SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1837

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO Nº 041/2016

"Dispõe sobre a revogação da Resolução 034/2015 e dá outras providências".

O Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social que rege a Entidade, após as considerações iniciais, promulgam a seguinte Resolução:

CONSIDERAÇÕES

Considerando que a necessidade de regulamentação normativa capaz de estabelecer critérios e procedimentos mínimos diz respeito a um dos pilares do Estado Democrático de Direito, qual seja, a exigência de preceitos normativos que legitimem o exercício do poder;

Considerando que é incompatível com o Estado Democrático de Direito a supressão pura e simples de toda regulamentação normativa, sob pena de se estabelecer, como se fez, um hiato normativo;

Considerando que o desempenho das funções desta Associação torna-se mais legítimo ao contar com o respaldo de instrumentos normativos voltados ao aperfeiçoamento da sua atuação institucional;

Considerando que a existência de um delineamento normativo mínimo não implica necessariamente limitação da liberdade de atuação desta Associação, mas significa, em verdade, legitimação de seus atos;

Considerando que a AMM, instituição responsável pela defesa intransigente dos interesses municipalistas, não obstante a sua natureza de direito privado, deve conduzir sua atuação em conformidade com os princípios constitucionais;

Considerando que a AMM, no exercício de suas funções, deve se pautar pelo principio da legalidade, aplicado como vetor a legitimar suas condutas na tutela dos interesses institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica revogada a resolução número 34, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre procedimentos administrativos e a revogação de poderes outorgados em razão da posse de nova diretoria da AMM para o biênio 2015/2017.

Art. 2º - Ficam restabelecidas as seguintes disposições revogadas pela Resolução número 34/2015:

Resolução 03/2009
Resolução 01/2009
Resolução 04/2009
Resolução 02/2010
Resolução 04/2010
Resolução 06/2010
Resolução 08/2010
Resolução 09/2010
Resolução 10/2010
Resolução 12/2010
Resolução 14/2010
Resolução 01/2011
Resolução 13/2012
Resolução 16/2013
Resolução 24/2013
Resolução 29/2014

Artigo 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da AMM

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:5FA9F18C

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO CONTRATO 25/2014

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 25/2014 prevista na clausula 4.1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referente à prestação de serviço de monitoramento eletrônico e central de cerca eletrificada objeto de item 28 do Anexo Único do referido contrato.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:82D4D92D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 15/2016

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: C**ÉLIO ALBERTO GALVÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.755.497/0001-25 **OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de locação de equipamento de som e multimídia (Lote 1) nas Solenidades de Entrega de Título de Cidadania Honorário e de Diploma de Honra ao Mérito a realizarem-se no dia 20 de setembro de 2016, ás 09:30 e 19:30 hs, respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 13/09/2016 a 13/10/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

Pará de Minas 19 de setembro de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:22C4EDC3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 14/2016

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: Myrtes Pereira Miranda Duarte inscrita no CPF sob o nº362.639.826-91 **OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de de Mestre de Cerimônia (Lote 2) , nas Solenidades de Entrega de Título de Cidadania Honorário e de Diploma de Honra ao Mérito a realizarem-se no dia 20 de setembro de 2016, ás 09:30 e 19:30 hs, respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
VIGENCIA: 13/09/2016 a 13/10/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

Pará de Minas 19 de setembro de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B37BA217

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 015/2016 Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, para atender a frota de veículos do Sistema de Transporte em Saúde (SETS) do CISAMAPI. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°015/2016: A licitante JRS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.620.907/0001-00 sagrou-se vencedora dos itens 01 no valor de R$ 898,00 e 02 no valor de R$ 367,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 19/09/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 015/2016. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante JRS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.620.907/0001-00 que apresentou proposta no valor global de R$ 82.288,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 19/09/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3592D4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2016 – PROCESSO Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos itens do Pregão Presencial nº 022/2016 – Processo nº 039/2016, as empresas: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA para o item 02, VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA para os itens 01 e 03.

Açucena, 08 de setembro de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FE35E58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2016 – PROCESSO Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 022/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado nas Atas de Reuniões realizadas no dia 19 e 26 de agosto de 2016 e 02 de setembro de 2016, onde aparecem vencedores do Pregão n.º 022/2016 as empresas: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA e VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA .

O Pregão ora homologado, foi realizado para aquisição de uma (01) câmara frigorífica, um (01) tanque para resfriamento de leite e uma (01) bomba centrífuga sanitária destinados ao projeto da mini usina e mini agroindústria me fase de implantação na Cidade de Açucena-MG, conforme plano de trabalho/emenda parlamentar, ao preço global de R$ 48.060,00(quarenta e oito mil e sessenta reais).

Açucena, MG, 08 de setembro de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:83B7700E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2016 – Processo nº 040/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica os itens do objeto referente ao Pregão Presencial nº 023/2016, à pessoa física: VALDIVINA FERNANDES DE SOUZA para a linha 01.

Açucena, 17 de agosto de 2016.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:BFA2A0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2016 – PROCESSO Nº 040/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão nº. 023/2016.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 17 de agosto de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedor do Pregão n.º 023/2016 à pessoa física: VALDIVINA FERNANDES DE SOUZA.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a Contratação de 01 (um) veiculo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano de fabricação a partir de 1995, para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG, ao preço global de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil trezentos reais).

Açucena, MG, 17 de agosto de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:3D58F37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2016 – Processo nº 042/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o item do objeto referente ao Pregão Presencial nº 025/2016, à pessoa física: LISMARK FURBINO DE BRITO.

Açucena, 31 de agosto de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C282A7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2016 – Processo nº 042/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão nº. 025/2016.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 31 de agosto de 2016, às 13:30 horas, onde apareceu vencedor do Pregão n.º 025/2016 à pessoa física: LISMARK FURBINO DE BRITO.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a contratação de 01 (um) veiculo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano de fabricação a partir de 1995, para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG, ao preço global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Açucena, MG, 31 de agosto de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A262B8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo nº 043/2016
Registro de Preço nº 016/2016

A pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos lotes do Pregão Presencial nº 026/16, a empresa LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME, TRACTORVALE SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA ME E AUTO ELÉTRICA AM LTDA.

Açucena, 31 de agosto de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:734E2194

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2016 – Processo nº 043/2016
Registro de Preço nº 016/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 026/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 30 de agosto de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedora do Pregão n.º 026/2016 as empresas: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME, TRACTORVALE SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA ME e AUTO ELÉTRICA AM LTDA.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra mecânica, elétricos e guincho para manutenção de veículos leves, médios, pesados e motos de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à todas as Secretarias. O valor estimado para a referida contratação é de R$ 1.404.500,00 (hum milhão quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais).

Açucena, 31 de agosto de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:16848B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/16 – Processo nº 044/16
Registro De Preços nº 017/16

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 027/16 – Processo nº 044/16, a empresa, ADENILHO GONCALVES MARQUES - ME.

Açucena, 09 de setembro de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7651F9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 027/16 – PROCESSO Nº 044/16
Registro De Preços nº 017/16

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 027/16,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada no dia 09 de setembro de 2016, às 13h30min, onde aparece vencedor do Pregão n.º 027/16 a empresa: ADENILHO GONCALVES MARQUES - ME.

O Pregão ora homologado, foi realizado para aquisição de cascalho puro sem rejeito para uso de pavimentação e manutenção de malha viária urbana e rural, para atendimento Secretaria Município de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo, ao preço global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Açucena, MG, 09 de setembro de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0E64B9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/16 – PROCESSO Nº 046/16

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Dispensa n.º 001/16.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 14 de setembro de 2016 às 09h30min, onde aparece vencedor da Dispensa n.º 001/16 a proponente: DROGARIA AMARAL LTDA-ME.

A Dispensa ora ratificada, foi realizada para aquisição de leite em pó sem lactose (leite em pó com fórmula especial isenta de lactose à base deleite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina); leite em pó isento de proteína de leite de vaca e soja; extrato de soja em pó, mediante contratação via processo de dispensa de licitação, conforme mandado judicial, receitas médicas, ao valor global previsto de R$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais).

Açucena, MG, 19 de setembro de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:3F22A161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que de 20 de setembro a 11 de outubro de 2016, estará promovendo Chamamento Público nº 005/2016, com o intuito de credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 11 de outubro de 2016, junto ao Departamento de Licitações desta prefeitura, na Avenida Primeiro de janeiro, nº 1748, Centro – Araújos/MG de 12:00 às 17:00. Informações pelo telefone (37) 3288-3018 ou pelo e-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com – O edital encontra-se disponível no site
www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 19 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:22546B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 061/2016 – Empresa: ANDRE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA. Tipo de Aditivo: Acréscimo de item. Valor: 2.652,50 Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:AE4B85C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 170/2016
Pregão Presencial nº. 120/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 08 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AGNALDO FRANCISCO DE MELO
CNPJ: 03.744.855/0001-15
Rua: Valeriano Timoteo , 203
Bairro: Centro – Barroso/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PAO DE HAMBURGUER 400 GRAMAS	R$ 4,20	200
PAO DE FORMA 450 GRAMAS	R$ 3,50	100
PÃO DE CACHORRO QUENTE 400 GRAMAS	R$ 4,30	200
PÃO DE BATATA 300 GRAMAS	R$ 3,95	50
PÃO DE MILHO 300 GRAMAS	R$ 3,95	50
PÃO DE CEBOLA 300 GRAMAS	R$ 4,00	50

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PÃO DOCE COM CREME	R$ 0,39	1000
CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO	R$ 19,80	30
CROISSANT	R$ 19,80	30
CROISSANT RECHEADO COM FRANGO	R$ 19,80	30
BOLO COM 400 GRAMAS	R$ 4,45	80
EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO	R$ 17,85	55
PUDIM DE LEITE.	R$ 5,90	30
PUDIM DE PÃO	R$ 0,59	1000
ROSCAS	R$ 3,98	45
ROCAMBOLE	R$ 14,70	20
PÃO DE QUEIJO ASSADO	R$ 15,30	80
BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	R$ 12,90	60
ROSQUINHA DE LEITE	R$ 12,90	40
PÃO GOIANO	R$ 17,50	65
BISNAGUINHA 250 GRAMAS	R$ 4,30	60

SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA
CNPJ: 10.217.085/0001-18

Rua: Joaquim Meireles, 30
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PÃO FRANCÊS	R$ 7,90	370
MINI PIZZA.	R$ 1,48	1000
BOLO DE CENOURA.	R$ 0,90	1000
BROINHA DE CANJICA.	R$ 13,40	30
BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	R$ 14,50	25

Barroso, 09 de setembro de 2016

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipa

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CF7E6191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE HOMOLOGAÇÃO PROC 176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 176/2016
Pregão Presencial nº. 124/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 14 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PEITO DE FRANGO CONGELADO	R$ 6,10	160
CARNE SUÍNA	R$ 12,00	148
CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	R$ 14,90	239
LINGUIÇA SUINA DE PERNIL	R$ 9,10	500
NUGUETS DE FRANGO/EMPANADOS DE FRANGO	R$ 11,30	98
SALSICHA.	R$ 5,73	100
QUEIJO TIPO MINAS FRESCO	R$ 14,96	151
LINGUIÇA PAIO	R$ 11,90	70
BIFE DE HAMBURGUER	R$ 0,65	1600

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira, 27
Bairro: Centro – Barroso /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COXA DE FRANGO	R$ 5,80	319
CARNE SUINA	R$ 9,90	260
CARNE BOVINA .	R$ 14,50	250
CARNE BOVINA CONGELADA	R$ 14,70	259
LINGUIÇA CALABRESA.	R$ 10,30	60
MUSSARELA	R$ 25,00	190
MORTADELA.	R$ 7,45	150
APRESUNTADO	R$ 11,00	197
CORTE DE FRANGO ASA	R$ 9,10	60
PESCADO FILE DE MERLUZA	R$ 18,26	70
FOCINHO DE SUINO	R$ 4,00	12
PÉ DE SUINO	R$ 6,60	12

Barroso, 16 de setembro de 2016

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4DEE5B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 024/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo nº 024/2016, cujo objeto é aquisição de um elevador automotivo e uma montadora/desmontadora de pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios, foi a empresa BRASFERMA LTDA ao valor total de R$ 14.481,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Braúnas, 16 de setembro de 2016.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:82F92A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 051/2016, Adesão ao Pregão nº 051/2016. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Empresas Vencedoras: Accord Farmacêutica LTDA, valor de R$ 18.240,00. Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, valor de R$ 1.308,00. Aglon Comércio e Representações LTDA, valor de R$ 12.985,20. Alfalagos LTDA, valor de R$ 9.982,24. Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos LTDA, valor de R$ 14.700,00. Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, valor de R$ 53.845,41. Biolab Sanus Farmacêutica LTDA, valor de R$ 1.923,50. Casula & Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio LTDA, valor de R$ 41,93. Cimed Indústria de Medicamentos LTDA, valor de R$ 8.348,00. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor de R$ 53.278,67. Cristal Pharma LTDA, valor de R$ 2.511,07. Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, valor de R$ 13.697,00. Dimaci/MG – Material Cirúrgico LTDA, valor de R$ 14.835,27. Farmaconn LTDA, valor de R$ 75.774,57. Geolab Indústria Farmacêutica S/A, valor de R$ 15.391,00. Halex Istar Industria Farmacêutica LTDA, valor de R$ 30.150,00. Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor de R$ 4.050,00. Multifarma Comercial LTDA, valor de R$ 23.884,48. Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação LTDA, valor de R$ 1.158,48. Prati Donaduzzi & Cia LTDA, valor de R$ 73.570,00. Solumed Distribuidora de Medicam. E Produtos para Saúde LTDA, valor de R$ 36.074,50. BH Farma Comércio LTDA, valor de R$ 24.305,36. Vigência: 21/06/2016 a 20/06/2017.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EFC29985

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PORTARIA IPREB

PORTARIA N.º 04/2016

"Dispõe sobre a retificação da portaria 03/2016, que concede o Benefício, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À Srª. CARMELITA RODRIGUES DE FARIAS E SILVA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. *CARMELITA RODRIGUES DE FARIAS E SILVA* efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 00044-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 026/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.749,41	32.992,92
QUINQUÊNIO 70% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.924,59	23.095,08
Valor Total do Provento	4.674,00	56.088,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Buritis - MG, 19 de setembro de 2016.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3BDE8378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais*. Em tempo hábil, a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME*** apresentou amostra dos ***ITENS 002, 008, 012, 013, 030, 047, 048, 049, 052*** e ***056***; a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA-ME*** apresentou amostra do ***ITEM 003****;* a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** apresentou amostra dos ***ITENS 005, 021*** e ***041***; e a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP*** apresentou amostra dos ***ITENS 037*** e ***046***. As amostras apresentadas foram encaminhadas a Comissão de Avaliação das Amostras, para avaliação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir desta data. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:62CAF0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 082/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITO ISAAC DA SILVA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 147/16 – Inexigibilidade n.º 004/16.
Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 4.158,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.

Cachoeira de Minas,05 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FEFFF0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 083/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GILVAN NAZARET DE FARIA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 147/16 – Inexigibilidade n.º 004/16.
Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 1.710,60 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.

Cachoeira de Minas,05 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4A11CEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 084/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSÉ FERNANDES BARBOSA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 147/16 – Inexigibilidade n.º 004/16.
Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 7.005,90 (Sete Mil e Cinco Reais e Noventa Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0DE5ED2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 085/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 147/16 – Inexigibilidade n.º 004/16.
Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 3.786,90 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3C48FE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

Processo: 00065/2015 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: 00047/2015

Às dez horas do dia dezenove de Setembro de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, os membros da Comissão, constituída pela portaria nº 3610/2016, para deliberar sobre o não cumprimento contratual da empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP CNPJ nº 20.831.339/0001-47, a qual não entrega os produtos solicitados por ela vencidos no procedimento licitatório acima. For emitidas autorizações de fornecimento conforme , AF nº 20/2016 em 30/05/2016 no valor de R$ 3.265,00, AF nº 21/2016 em 01/06/2016 no valor de R$ 1.258,00, AF nº 23/2016 no valor de R$ 2.000,00, AF nº 25/2016 no valor de R$ 630,00, após vários contatos telefônicos , a empresa não entregou os produtos e não se posicionou sobre a data provável de entrega e ainda no dia 30/06/2016 foi enviado um e-mail solicitanto informações acerca da entrega pelo Sr. Alberto Angelo de Araújo, este que cobra a entrega e salienta a falta de posicionamento da mesma. Todavia, a empresa se manifestou através de ofício enviado via correio, na data de 16/08/2016, alegando que a falta de envio de empenho era condicionante para que as transportadoras aceitassem o transporte dos produtos, e ainda, que uma invasão de hackers em seu sistema informatizado os impedia de emitir notas fiscais, fato que não havia data prevista para regularização onde declara sua impossibilidade de entregar os produtos. Diante desta situação e em conjunto com a Secretaria solicitante, requeremos um posicionamento do Setor Jurídico sobre o relato. Este, enfatiza que a relação entre poder público e particular não é igualitária, baseando-se na supremacia do interesse público, e que as alegações da contratada sobre o atraso são incapazes de justificar a falta do cumprimento da entrega dos produtos, e se posicionou pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº 0004/2016 firmado entre o município e a empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, por motivo de inadimplemento constante do atraso injustificado na entrega do objeto contratual. Sendo assim, determino que seja aplicada penalidade de acordo com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, suspendendo a empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP , pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Mario Amaral Gurgel nº 446 – Centro – CEP nº 17.480-000 – Cx Postal nº 25 – Cabrália Paulista / SP inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.831.339/0001-47, de contratar com a Prefeitura Municipal da Campanha / MG pelo prazo de 02 (dois) anos. Esta ata será publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, e será enviada via sedex para a referida empresa juntamente com a rescisão contratual. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4B0F72E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato da RESCISÃO do Contrato nº 0004/2015 – Processo nº 0065/2015 Pregão nº 0047/2015 Contratada: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP**, CNPJ nº** 20.831.339/0001-47. Motivo: Inadimplemento contratual.

Campanha/MG, 19/09/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora
Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3AA54235

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° **18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato do Primeiro Aditivo de Contrato nº 00166/2015, Processo n° 00060/2015 – Pregão n° 00044/2015. Contratada: **AUTO POSTO SHEEP LTDA** – CNPJ Nº 00.938.501/0001-13. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Altera o valor dos itens.
Campanha/MG, 19/09/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E8EF7A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 055/016 - Pregão Presencial 044/016 – Registro de Preços SRP 029/016, que tem por finalidade o registro de preços de recauchutagem de pneus, para reposição nos veículos que compõe à frota municipal. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 30/09/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 - Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:085EB66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 91/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 70/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Arte Original Ltda. Contrato nº. 164/2016. Valor Contrato R$ 6.280,00. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 165/2016. Valor Contrato R$ 1.800,00. Contratado: Eduardo de Faria Chaves - ME. Contrato nº. 166/2016. Valor Contrato R$ 2.779,40. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 167/2016. Valor Contrato R$ 10.227,00. Vigência: 16/09/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 16/09/2016.

Campos Altos – MG, 19/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2D5FD414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA:
PROCESSO LICITATÓRIO N. 93/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N. 72/2016

O **MUNICÍPIO (PREFEITURA) DE CAMPOS ALTOS (MG)**, neste ato representado por seu Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n. 03/2016, vem em razão da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME**, CNPJ 20.061.730/0001-00, analisar suas razões, para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES DAS RAZÕES DO RECURSO

É objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELE-ELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL COM LAUDOS POR INTERNET E POR TELEFONE COM COMODATO DE DOIS ELETROCARDIÓGRAFOS PORTÁTEIS DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES E NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO REALIZADOS NO MÁXIMO 3.500 ECG'S**.

A impugnante, sob a justificativa questiona de fato, a necessidade de uma empresa de Telemedicina apresentar inscrição junto a ANVISA?! Salienta que tal inscrição não prospera para empresas que prestarão serviços de laudos a distância através de internet e por telefone. Tal exigência não encontra amparo legal e limita a participação de licitantes interessados.

Em síntese, é o relatório.

2 DA ADMISSIBILIDADE

À análise preliminar, entende-se que próprio e tempestivo a impugnação e suas razões.

3 DOS FUNDAMENTOS DE MÉRITO E DE DIREITO

Primeiramente, é importante informar que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão.

Registre-se ainda, que o edital do pregão em epígrafe, foi devidamente publicado, amplamente divulgado e especificou todas as condições do certame.

Segundamente, após uma analise criteriosa do edital principalmente no item DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o pedido de impugnação apresentado, entendemos que realmente não há amparo legal para a solicitação do item 9.3.11 - ***Comprovante de inscrição do laboratório junto à ANVISA***.

4 DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Estadual n. 7.217/06, Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente, pela seguinte decisão:

Preliminarmente, **CONHECER** da impugnação formulado pela empresa impugnante **Diagnostico por Imagem Eireli - ME**, CNPJ 20.061.730/0001-00, e no mérito, **PROVER** a impugnação em sua integralidade, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente tem fundamentação.

Fica mantida a abertura do certame para o dia 22/09/2016 às 13:30 horas.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Campos Altos (MG), 19 de setembro de 2016.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0907C920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU- Aviso de Licitação – PL Nº94/2016, TP Nº12/2016. Objeto: aquisição de materiais diversos p/ execução de obras de rede adutora de água tratada; cercamento de poços artesianos e materiais p/ reforma das unidades do SAAE. Entrega dos envelopes dia 05/10/2016 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. (37)32441303
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0250F203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 003/2016

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE SANTA BARBARA**. Objeto: É objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros destinados a atender pessoas com deficiência nas áreas de estimulação precoce, oficinas pedagógicas, psicomotricidade, orientação familiar, escolarização, educação para o trabalho, apoio à família, auto defensoria, atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar etc, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e a oferta de condições para o alcance de autonomia e independência e, principalmente, o pleno exercício da cidadania Valor: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Vigência: 24/08/2016 até 20/12/2016. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Catas Altas, 19 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:CAE378CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.540.440/0001-18 e I.E. 697.390.786.00-01, sediada a Rua Geraldo Rocha Nº 513, Bairro Campo, Turmalina/MG – CEP 39.660-000, neste ato representada por **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA** (Proprietário), inscrito no CPF sob nº 040.633.666-00 e C.I. MG – 10.292.880 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
12	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLARE/AGRALE.**	**41%**
13	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLKS (CAMINHOES/ONIBUS).**	**41%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
m) Lote 12: **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);**
n) Lote 13: **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: OFICINA E MECANICA DOIS IRMAOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.251.587/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 001.631.816.00-51, sediada a Rua do Cruzeiro Nº 385, Centro, Chapada do Norte MG – CEP 39.648-000, neste ato representada por **CARLOS PEREIRA EVANGELISTA** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 839.638.806-78 e Documento de Identidade M – 5.316.232 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
2	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE FIAT AUTOMOVEIS.**	**41%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
b) Lote 02: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.117.658/0001-83 e Inscrição Estadual nº. 062.213.781.00-33, sediada a Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 2.018, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte MG – CEP 30.710-028, neste ato representada por **RONALDO CORDEIRO SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob n 400.882.606-82 e Documento de Identidade M – 750.740 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
14	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLKSWAGEN (AUTOMOVEIS).**	**91%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
j) Lote 14: **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: TRAMAPE TRATORES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.880.854/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 001.694497.0082, sediada a Rua Argemiro Rodrigues da Silva Nº 370, Bairro Aparecida, Belo Horizonte MG – CEP 31.250-070, neste ato representada por **MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS** (Sócia Administradora), inscrito no CPF sob n 758.150.956-72 e Documento de Identidade M – 4.334.308 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
14	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE IVECO.**	**15%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
j) Lote 06: **R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.244.262/0001-34 e I.E. 002.541.452.00-70, sediada a Antônio Peixoto Guimarães Nº 620, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG – CEP 30.770.290, neste ato representada por **LUIZ CARLOS DA SILVA** (Procurador), inscrito no CPF sob nº 508.236.476-68 e C.I. M – 3.404.508 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
03	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE FIATALLIS.**	**61,00%**
05	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE JCB.**	**61,00%**
08	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MB.**	**90,20%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
m) Lote03: **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**
n) Lote 05: **R$ 17.500,00 (Setenta Mil Reais);**
o) Lote 08: **R$ 57.000,00 (Setenta Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.587.632/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 001.028.410.00-80, sediada a Rua Maria de Lourdes Faria Nº 287, Bairro Letícia, Belo Horizonte MG – CEP.: 31.570-390, neste ato representada por **ALINE APARECIDA FERNANDES MENDES** (Sócia Administradora), inscrita no CPF sob nº 041.738.796-28 e Documento de Identidade MG – 5.319.728 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
9	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MITSUBISHI.**	**20%**
11	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE RENAULT AUTOMOVEIS.**	**20%**
15	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE FORD.**	**22%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
i) Lote 09: **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais);**
j) Lote 11: **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);**
l) Lote 15: **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.084.491/0001-24 e I.E. 002.244.777.00-73, sediada a Rua Professor Milton José Nº 166, Bairro Nova Esperança, Belo Horizonte/MG – CEP 31.230.470, neste ato representada por **GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA** (Sócio), inscrito no CPF sob nº 094.054.256-09 e C.I. MG – 14.479.409 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º**
050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
04	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE HYUNDAI.**	**60,00%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
m) Lote04: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto** do ano **2016**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 050/2016 - Pregão Presencial Nº 028/2016,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares Nº 101, Centro, na cidade de Chapada do Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.845.916/0001-48 e I.E. 002.675.748.00-69, sediada a Avenida Getulio Vargas Nº 6393, Bairro Carneirinhos, Belo Horizonte/MG – CEP 35.930.004, neste ato representada por **FLAVIO HENRIQUE VIEIRA** (Sócio), inscrito no CPF sob nº 112.908.106-05 e C.I. MG – 16.675.137 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e/ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e maquinas diversas, pertencentes a frota municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
01	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE CATERPILAR.**	**61,00%**
07	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON.**	**61,00%**
10	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE NEW HOLLAND.**	**94,50%**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre os preços referencia da tabela fabricante/montadora edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
m) Lote 04: **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**
n) Lote 07: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**
o) Lote 10: **R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais);**
0026 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
0162 – 04.01.01.04.129.0404.2028 – 3390300 – Material de Consumo
0183 – 05.01.01.12.122.0403.2032 – 3390300 – Material de Consumo
0301 – 05.01.03.12.361.1203.2039 – 3390300 – Material de Consumo
0340 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0342 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0345 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0439 – 06.01.02.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
0478 – 06.01.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
0543 – 06.01.03.10.302.1002.2176 – 3390300 – Material de Consumo
0566 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0567 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0613 – 07.01.01.08.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
0713 – 07.02.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
0823 – 08.01.01.15.122.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
0848 – 08.01.03.15.452.1502.2069 – 3390300 – Material de Consumo
0893 – 08.01.04.17.512.1801.2186 – 3390300 – Material de Consumo
0923 – 09.01.04.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
0932 – 09.01.02.26.782.0025.2170 – 3390300 – Material de Consumo
0956 – 10.01.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
0964 – 10.01.01.20.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
1003 – 10.0..02.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
1006 – 10.01.02.18.541.1802.2079 – 3390300 – Material de Consumo
1052 – 11.01.03.13.391.1301.2049 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
7.1.1. Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
7.2. COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO
8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:42A5C84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 00187/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 0022/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **022/2016**, cujo objeto é a **"Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de medicamentos constante da Tabela de Medicamentos da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos",** sendo vencedora a empresa **Droga Francklin Ltda-ME com os descontos de 20%, 78% e 80,9% para os medicamentos éticos, similiares e genéricos respectivamente**, conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 19 de setembro de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0C86F48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº060/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa PROMEDC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, para AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MATERIAL DE CONSUMO, APARELHOS DE PRESSÃO DESTINADOS AOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE, com valor total de R$ 2.540,00(dois mil quinhentos e quarenta reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria requisitante.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 19 de setembro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A9B1B42A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O resultado da **ALIENAÇÃO do LEILÃO Nº 001/2.016,** objetivando o leilão, pelo maior lance, obedecendo o Artigo 17 da Lei 8.666/93, **de diversos veículos e bens considerados inservíveis para a Administração,** conforme relação contida no edital, efetuado através do recebimento da proposta formulada verbalmente à Comissão, em ato público na Secretaria Municipal de Administração eu **HOMOLOGO e ADJUDICO** o seu objeto aos licitantes abaixo relacionados, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, declarado-os vencedores por apresentarem os maiores lances:

LOTE	OBJETO	ARREMATANTE	
3	MÓVEIS DIVERSOS	RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA	R$33,00
5	SUCATAS DIVERSAS	ANDREA BATISTA ANDRADE	R$2.000,00
6	SUCATAS DE PEÇAS DE FABRICAÇÃO DE MANILHAS	RODRIGO CAMARGO	R$890,00
7	SUCATA DE CARPINTARIA	RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA	R$51,00
8	SUCATA DE SAUNA	ESTÊVÃO ASSUNÇÃO VALENTINO	R$ 91,00
9	BOMBAS TRATOR	DOMINGOS LEMES	R$501,00
13	MOTONIVELADORA	RODRIGO CAMARGO	R$8.010,00
14	TRATOR MASSEY FERGUSON	DONIZETE CLEOMAR BISINOTO	R$22.600,00

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como licitantes vencedores:

Lote 3 e 7 = RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA – no valor **de R$84,00 (oitenta e quatro reais).**
Lote 5 = ANDREA BATISTA ANDRADE = no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Lote 6 e 13 = RODRIGO CAMARGO- no valor de **R$8.900,00** (oito mil e novecentos reais).
Lote 8 =ESTEVÃO ASSUNÇÃO VALENTINO– no valor **de R$91,00 (noventa e um reais).**
Lote 9 = DOMINGOS LEMES = no valor de **R$ 501,00 (quinhentos e um reais).**
Lote 14 = DONIZETE CLEOMAR BISINOTO - no valor de **R$ 22.600,00** (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Registre- se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BA5AA466

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2104/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1A1DC34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/09/16	Estr. ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
02/09/16	AFC	1686	624003-0	R$ 963,30
05/09/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
08/09/16	Pab Fixo	1686	624003-0	R$ 15.379,00
02/09/16	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
02/09/16	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
05/09/16	P-MAQ-AB	1686	624003-0	R$ 5.600,00
02/09/16	PACS	1686	624003-0	R$ 14.196,00
05/09/16	AFC-ACE	1686	624005-7	R$ 1.926,60
05/09/16	PFVS	1686	624005-7	R$ 1.372,00
05/09/16	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 101,40
08/09/16	Piso MAC	455-3	58.040-6	R$ 2.705,71

Conquista – MG, 19 de Setembro de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:BBE5DF52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA NO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2016

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, comunica que o preço total da adjudicação parcial n° 3, homologação parcial n° 3 e ata de registro de preço n° 47/2016 da empresa Pascelly e Cia Ltda-ME é de R$ 198.520,00 e não de R$ 202.520,00, como publicado anteriormente.

Coração de Jesus, 19 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6A22D027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL N° 04 DO PP 031/2016

Termo de Adjudicação Parcial N° 04
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Itens: 46, 96, 97, 111, 118, 349, 350, 351, 353, 354, 472, 474, 519, 530 e 542
Unidade: und, MT, m2, par
Material/Serviço: bota, caixa dagua, carrinho de mão, cerâmica, padrão, telha, tubo, vaso.
Preço Total: R$ 306.389,00

Obs.: esta adjudicação refere-se à decisão do Prefeito em renegociar os preços com a segunda colocada do certame. Salienta-se que a empresa decidiu abaixar os seus preços até o estimado da licitação nos itens que aqui estão sendo adjudicados.

CORAÇÃO DE JESUS, 19 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F2A99BA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, realizada às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: Pascelly e Cia LTDA-ME para os itens 46, 96, 97, 111, 118, 349, 350, 351, 353, 354, 472, 474, 519, 530 e 542 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 306.389,00
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016.
Salienta-se que esta ata se refere a adjudicação e homologação de alguns itens realizada para o segundo colocado no certame, visto a desclassificação da empresa Almeida e Leite Comercio de Materiais de Construção LTDA do respectivo certame, assim como da renegociação de preços com a segunda colocada.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:9B1760B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, realizada às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: Pascelly e Cia LTDA-ME para o item 43 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 14.000,00
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016.
Salienta-se que esta ata se refere a adjudicação e homologação de alguns itens realizada para o segundo colocado no certame, visto a desclassificação da empresa Almeida e Leite Comercio de Materiais de Construção LTDA do respectivo certame, assim como da renegociação de preços com a segunda colocada.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1A823245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL N° 05 DO PP 031/2016

Termo de Adjudicação Parcial N° 05
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Item: 43
Unidade: und
Material/Serviço: blocos de cimento 20x20x40
Preço Total: R$ 14.000,00

Obs.: esta adjudicação refere-se à decisão do Prefeito em renegociar os preços com a segunda colocada do certame.

CORAÇÃO DE JESUS, 19 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:7E9CE16C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL N° 05 DO PP 031/2016

Termo de Homologação Parcial N° 05
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGAR

PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Item: 43
Unidade: und
Material/Serviço: Bloco de cimento 20x20x40
Preço Total: R$ 14.000,00

Obs.: esta homologação refere-se à decisão do Prefeito em renegociar os preços com a segunda colocada do certame.

CORAÇÃO DE JESUS, 19 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1D225310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL N° 04 DO PP 031/2016

Termo de Homologação Parcial N° 04
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGAR PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Itens: 46, 96, 97, 111, 118, 349, 350, 351, 353, 354, 472, 474, 519, 530 e 542
Unidade: und, MT, m2, par
Material/Serviço: bota, caixa dagua, carrinho de mão, cerâmica, padrão, telha, tubo, vaso.
Preço Total: R$ 306.389,00

Obs.: esta homologação refere-se à decisão do Prefeito em renegociar os preços com a segunda colocada do certame. Salienta-se que a empresa decidiu abaixar os seus preços até o estimado da licitação nos itens que aqui estão sendo homologados.

CORAÇÃO DE JESUS, 19 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:9D9CA7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2016
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de dieta enteral para atendimento a mandados judiciais, notas técnicas e pareceres jurídicos, exclusivo para Microempresas, empresa de pequeno porte e equiparadas. O Município de Corinto torna público a quem possa interessar a retificação da publicação do Pregão supracitado publicado no dia 19/09/2016, ANO VIII | Nº 1836, pagina 12 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde Lê-se ***... no dia 02 de outubro de 2016 às 14:00...*** Leia-se... ***no dia 04 de outubro de 2016 às 14:00...***

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:3210C7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 39/2016, Tomada de Preço – 06/2016, do tipo Menor Preço Global. Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO XXIII NO BAIRRO VILA FÀTIMA. (SERÁ CONSIDERADO 1ª ETAPA 966m² DA OBRA, PARTINDO DO BAIRRO VILA FÁTIMA SENTIDO RODOVIA JOÃO VICENTE VIEIRA CAMARGOS).**
Abertura: **05/10/2016 ás 14h00min.** O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 19 de setembro de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:1187752F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 265, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

"DECRETA LUTO OFICIAL"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Maria Fonseca, Oficial Cartorário do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Córrego Danta, ocorrido nesta data de 19 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os relevantes serviços que o ilustre cidadão prestou no desempenho de seu ofício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Córrego Danta, pelo falecimento do Tabelião José Maria Fonseca, titular do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 19 de setembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:60B263D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.058/2016

Proc. 058/2016 - PP 038/16 - Contratação de serviços de manutenção da Balsa que liga Cristalia/MG a José Gonçalves de Minas/MG- Credenciamento: 04/10/2016 - 09:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1EFDFAA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2016.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 032/2016, Processo Administrativo N° 0 35/2016, de aquisição de materiais de acabamento para a Funasa, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Airton R. de Carvalho- EPP**, no valor total estimado de **R$ 1.185,48** (Mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Assinatura: 16/09/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1C1E356C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL DANUZA FULGÊNCIO PINTO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Danuza Fulgêncio Pinto, o benefício de nº 173.865.597-8, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 328/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 20 de setembro de 2016, a servidora municipal Danuza Fulgêncio Pinto, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão I, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:266D5C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2016

Objeto: Fornecimento de equipamento de áudio e video, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 5/10/16 às 14h, através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/9/16

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4D1A04D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de lanternagem e pintura, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 5/10/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/9/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:936B53D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto, Remuneração e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Promoção à Saúde em substituição à servidora Bernadete Laurene Coelho que se encontra em vacância de seu cargo, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo.
Valor: R$ 1.023,62 (hum mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), acrescido do Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais) pela sua prestação de serviços prevista neste instrumento.
Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016.
Data: 30.08.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:622DF169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 123/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2016. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para adequação nas redes de distribuição elétrica, iluminação pública, instalação telefônica e internet em áreas do Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da

empresa: CV de Carvalho Soluções Técnicas Eireli-EPP, no valor global de R$20.000,00.

Diamantina, 15 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D6AF7E20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 198/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de palestras e debates com o intuito de qualificar a população sobre a atividade turística. Homologo o presente processo em favor da empresa: Especializar Soluções Empresariais Ltda - ME, no valor global de R$ 6.450,00.

Diamantina, 15 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CDD359B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/09/2016 até 31/08/2017, de acordo com o Memorando n° 51/2016 da Coordenadoria Administrativa, que passe a ser parte integrante deste instrumento. O objeto do contrato ora aditado é a locação do imóvel situado a Rua do Rosário nº 385 em Senador Mourão será destinado a implantação do Telecentro de Senador Mourão e também funcionará o Correio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1910.08.0122.0026.2130.3.3.90.36.00.00, Ficha: 777 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ ZÓZIMO TIBÃES
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D9ADFD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 207/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no exercício de 2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes modificações no edital do processo acima mencionado:
a) o item 7.4.1.4 passa a ter a seguinte redação: "7.4.1.4 Alvará sanitário referente ao estabelecimento da sede do licitante, emitido pelo órgão fiscalizador competente.";
b) No Anexo I, foram alterados os respectivos valores médios de referência dos itens 01, 06, 07, 12, 15, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 56 e 57.

Em função das modificações promovidas, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta que passa: 05/10/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/09/2016.

Diamantina, 19 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DE3F6009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 215/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2016. Objeto: locação de imóvel para realização da Copa JK de Futebol Amador 2016. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado: Clube de Futebol Tijuco. Valor Global R$ 4.000,00.

Diamantina, 15 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0984CD8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: MHL Drogaria Ltda. – ME – Filial VII
CNPJ: 09.396.401/0008-53
Endereço: Av. Primeiro de Junho, 274, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 072

Divinópolis, 19 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACD0ED3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2016 – P.A.L. 296/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviço de Exame de Ressonância Magnética de Coxa e Quadril, em cumprimento ao mandado judicial 0223.12.003875-5, em favor de Lavínia Cristina Lacerda Silva. Valor estimado R$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais). "Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 19 de Setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E386406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ANDREIA BRAGANCA PARDINI SOARES**, matriculada sob o nº 99021152, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBF50427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, matriculada sob o nº 97034959, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5121E78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELIDA BATISTA ALVES**, matriculada sob o nº 99021107, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FFC7561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELISABETE CONCEICAO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97030376, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C30E00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 99018972, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAA17D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **FABIANA MELO LOURENÇO**, matriculada sob o nº 99021077, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF13933D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **GENILDA ALVES MAIA**, matriculada sob o nº 99018968, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FAE15D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **GLÁUCIA JOSÉ LARA GOMES**, matriculada sob o nº 98014502, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E7BC9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **GRACIELA CRISTINA DA SILVA**, matriculada sob o nº 99023808, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED9A741B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **JÂNUA COELI FERREIRA COSTA**, matriculada sob o nº 99022434, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF946CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 99023672, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24CA781B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 97011967, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F76FE7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MIRIAM DE JESUS FERREIRA**, matriculada sob o nº 99026181, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABC5554D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **SUELI APARECIDA SILVA MORAES**, matriculada sob o nº 97013854, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52610788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 125/2016, datado de 08 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99023688, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B73209A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **ANDREIA SOARES DE SOUZA**, matriculada sob o nº 99021104, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **a partir do dia 01/10/2016.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 125/2016 – SEMUSA, datado de 08/09/2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96818CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 121/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **GIOVANNI DA SILVA**, matriculado sob o nº 97030287, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9DA4EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 120/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **FLAVIA ALVES FRANCA**, matriculada sob o nº 97034100, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:123A6625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **MARIANA CAROLINY FERREIRA**, matriculada sob o nº 99026158, detentora do cargo efetivo de Biomédico, **com efeitos retroativos a 04/07/2016.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 106/2016 – SEMUSA, datado de 10/08/2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC0B6A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99019788, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C961ABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97036897, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/11/2016 à 30/04/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65C78A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **FLAVIA MARIA DA FONSECA**, matriculada sob o nº 99020657, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/11/2016 à 30/04/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAAF0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 99019850, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/11/2016 à 30/04/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AC12079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS**, matriculado sob o nº 99023815, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, **no período de 01/12/2016 à 31/05/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B01B5245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **SAMUEL SILVA**, matriculado sob o nº 98014584, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, **no período de 01/11/2016 à 30/04/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D04D2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 119/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **RILZA REIS TAVARES**, matriculada sob o nº 99021302, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1BB837D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANA APARECIDA ARAUJO FONSECA**, matriculada sob o nº 97027235, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BDFA8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **AGUEDA LOPES FERREIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº 97033731, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85795C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ALINE RESENDE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99021499, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB61AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONCALVES**, matriculada sob o nº 99021180, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7B4FF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL**, matriculada sob o nº 97020826, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F67DA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **BRUNA SILVA BUENO**, matriculada sob o nº 99024652, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F801576B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO**, matriculada sob o nº 97012173, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **no período de 21/07/2016 à 21/01/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A7B1821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **FLÁVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, matriculada sob o nº 99016487, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/12/2016 à 31/05/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3463A9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **GISELDA VIEIRA GONTIJO**, matriculada sob o nº 99021078, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21D38C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO**, matriculada sob o nº 99016069, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFC3F826

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ILDA MARIA DE FARIA**, matriculada sob o nº 98014510, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD018CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **JANDIRA FERREIRA LEAO**, matriculada sob o nº 97027286, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C2A23FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONCA**, matriculada sob o nº 99021026, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DE7096D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016 **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **JULIANO FRAGAS ELIAS**, matriculado sob o nº 99021095, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,

registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33343941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **LIDIANE PATRICIA SILVA**, matriculada sob o nº 99021169, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D219A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **LUCIANA PAULINO DE FARIA**, matriculada sob o nº 97012408, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B42757A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MADALENA AMARAL FERNANDES**, matriculada sob o nº 97035491, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EF0522F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício Gerência RH nº 878/2016, datado de 11 de agosto de 2016 e Ofício SMS/DV/DAS nº. 232/2016, datado de 17 de agosto de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARA TEIDE DE FARIA**, matriculada sob o nº 97031119, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/09/2016 à 31/01/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:079921A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DE**

FATIMA OLIVEIRA GRECO, matriculada sob o nº 97029599, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADD6677C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a continuação prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) horas para 08 (oito) horas por dia à servidora **MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO**, matriculada sob o nº 97012475, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6149D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MAURA DA CONCEICAO TOMAZ**, matriculada sob o nº 97032280, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73004B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **NEIDA NATIVIDADE MONTEIRO**, matriculada sob o nº 97012513, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB1A81E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **QUEILA APARECIDA QUADROS EVANGELISTA**, matriculada sob o nº 99021117, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26525115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e

conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **RONALDO ALVES BARROS**, matriculado sob o nº 99021049, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32EFC467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ROSE AMARAL DIAS RIBEIRO**, matriculada sob o nº 99017623, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8256637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **TELMA APARECIDA ALVES**, matriculada sob o nº 97012610, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:236E1AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 124/2016, datado de 05 de setembro de 2016 **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DO CARMO MODESTO**, matriculada sob o nº 97033863, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 02/10/2016 à 31/03/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44BF36D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 066/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 31/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada em disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 18/08/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **ERIKA BARBOSA LAGARES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 99021488, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Alvarás;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Período de 04/08/2016 a 29/09/2016				
Segunda-Feira	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**13:00 às 18:00**	07:00 às 11:00
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		13:00 às 17:00

Período de 04/10/2016 a 22/11/2016				
Segunda-Feira	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
07:00 às 12:00	**07:00 às 12:00**	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00
		13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 04/08/2016 a 22/11/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de horário especial para estudo;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 04/08/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4A604B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 065/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento datado de 01/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 8º período do curso de Fisioterapia da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG – Unidade Divinópolis, conforme previsto na Declaração datada de 09/08/2016, emitido pela UEMG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **MARIELE RODRIGUES VELOSO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 99024810, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto I;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:15 às 11:30	07:00 às 13:00	07:15 às 11:30	07:15 às 11:30	07:15 às 11:30
13:00 às 16:45		13:00 às 16:45	13:00 às 16:45	13:00 às 16:45

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 01/08/2016 a 13/12/2016, conforme previsto na Declaração emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais, anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/08/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:094CE5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 596, 653/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIANA DA SILVA ALVES, ANA CAROLINA GOMES BRAGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8398BCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITICO Nº 001/16 AO CONTRATO Nº 03/16, PL Nº 271/15, PREGÃO 182/15.

Contratado: Auto Viação São José Ltda- ME. Objeto: Acréscimo de 24,14% ao contrato de origem aumentando 21 km por dia na rota nº 06. Nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Ass: 22/08/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA08AAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VIII/ Nº 1835 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, PÁGINA 19, ONDE SE LÊ:

SEMEJ – Extrato do contrato de cessão de uso e parceira dos espaços esportivos e ginásios poliesportivos nº 017/16. Contratada: Andréia Bravin. **Leia-se**: **SEMEJ – Extrato do contrato de cessão de uso e parceira dos espaços esportivos e ginásios poliesportivos nº 015/16. Contratada: Andréia Bravin.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:122ADE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PL Nº245/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Após apresentação das amostras apresentada pela empresa GCT Gerenciamento e Controle de Transito S/A. vencedora do certame procedeu-se à análise pelo setor competente sendo devidamente aprovada, uma vez que atendeu todos os requisitos especificados no formulário de verificação de amostragem, portanto adjudicada como vencedora.

Divinópolis, Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7F70EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 23.220/2016, datado de 04/08/2016, concede à servidora **MARIA APARECIDA LIMA DE JESUS**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº. 02020320, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 03/09/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2044/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59966757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 022/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/09/2016, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 19/09/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C4F8E32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.963, em 19-09-2016, a Srª. **MARIA JOSÉ MARLY DE SOUSA,** funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 6º (sexto) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:CC2CBDAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.964, em 19.09.2016, o Sr. **VALDECIR MÁXIMO FERREIRA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C9FF284A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1990 DE 16/09/2016

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **WALDEMAR RAMOS NUNES**, habilitado para o exercício do cargo de **MENSAGEIRO**, a partir do dia **16 de Setembro de 2016**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Setembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6F35D86D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

O Município de Formiga realizou o **Processo Licitatório nº 068/2016**, **Inexigibilidade nº 05/2016**, para contratação direta de prestação de serviços advocatícios, para acompanhar, em grau de recurso, a tramitação dos processos judiciais junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A empresa escolhida para a prestação dos serviços foi **Sérgio Murilo Braga Advogados Associados**. O processo licitatório foi ratificado em 27 de julho de 2016, pelo Sr. Moacir Ribeiro da Silva, sendo a referida ratificação publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 28 de julho de 2016. Após a ratificação, o processo foi encaminhado para análise do órgão de Controle Interno, que se manifestou em 04 de agosto de 2016 (fls. 113 a 115), recomendando a anulação do processo, por estar em desacordo com a legislação vigente. A empresa Sérgio Murilo Braga Advogados Associados, se manifestou aquiescendo acerca do cancelamento do supracitado processo (fls. 116). Destarte, tendo em vista a recomendação da Controladoria Municipal, **determino a anulação do Processo Licitatório nº 068/16, Inexigibilidade nº 005/16, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.**

Formiga, 15 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1A44C0AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Formiga-MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal de nº 5.051/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 no Município de Formiga;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação vigente com o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei Municipal de nº 5.051/2015.

Art. 2º- Nomear os cidadãos abaixo para, sob a presidência do primeiro representante da Secretaria Municipal de Educação, comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG:**

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Elizane Ana da Cunha Barbosa
- Gisânia Francisca de Faria Alves
- Maria Aparecida de Carvalho
- Margareth Georgina Gomes

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Hadailton Geraldo Silva
- Aparecida de Sá Silva
- Kelsilene Resende de Oliveira
- Idilaine Aparecida Almeida e Paiva

Art. 3º- Compete a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG:**

I- Articular com as diversas esferas da Educação e sociedade civil organizada conduzindo as discussões e ações pertinentes democraticamente.

II - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 2 (dois) anos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

III - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

IV - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada.

V - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

VI - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VII - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;

VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;

XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

Art. 4º Nomear integrantes da **Equipe Técnica,** sob a presidência do primeiro membro, para assessoramento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do município de Formiga-MG:

- Rosane Aparecida da Silva
- Aparecida da Silva Costa
- Luís Henrique Silva Soares
- Kelle Nara Duarte Mendes
- Eliane Rodrigues

Art 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
I – Subsidiar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação,** fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.
II – Juntamente com a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação**, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 02 (dois) anos.

Art. 6º - As atividades executadas pelos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação e da Equipe Técnica** durante os trabalhos relativos ao monitoramento e à avaliação, pesquisas e participação em encontros serão de cunho voluntário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Formiga, estado de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2016.

GERALDO REGINALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:88AC5964

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1991 DE 16/09/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Concreto Betuminoso para aplicação a frio, para manutenção em ruas e avenidas deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Setembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3B8CD797

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 044 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

***RESOLVE**:*

*Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **ENIELDA GOMES DE FARIA,** sem direito a paridade , inscrita no CPF:838.169.766-20 , dependente beneficiária, nos termos do artigo16, inciso II e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009 do servidor ativo **ANSELMO CUNHA DE FARIA**, CPF:774.436.596-87,Coletor de Lixo, classe I, Grau C, matrícula nº.12.654, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, falecido em 27/08/2016, devendo a pensão por morte ser de 100% ;sem direito a paridade , de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a" e artigos 54 inciso I, 55, 61, e 63 inciso II e parágrafo único, 82 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **27 de agosto de 2016**.*

*Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de agosto de 2016**, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 19 de setembro de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7CFB36E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 904/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DOS PATOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DOS PATOS"**, com sede na localidade de Lagoa dos Patos, zona rural no Município de Grão Mogol, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.038.781/0001-71.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 16 de setembro de2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C79E21D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 – PRC Nº 107/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM OBJETIVO DE CRIAR A INFRAESTRUTURA PARA AMPLIAÇÃO DO APRENDIZADO MUSICAL DE CRIANÇAS ORIUNDAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "ORQUESTRANDO SONHOS EM GUARANI", JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC), EM CONVÊNIO FIRMADO SOB O Nº 693/01/2015/FEC, COM ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 71.107.320/0001-93
Endereço: Rua Frei Henrique, n.º 618, Sala 201, São Francisco, Pará de Minas, MG. CEP: 35.661-168
Itens: 01, 03, 04, 05, 06.
Valor Total estimado: R$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP.
CNPJ: 24.039.865/0001-20
Endereço: Rua Via Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405/Galpão 04, Campina Verde, Contagem, MG, CEP: 32.150-240.
Item: 02.
Valor Total: R$ 1.684,80 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *19/09/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:04E1D1C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA. ME - CNPJ: 71.107.320/0001-93.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de criar a infraestrutura para ampliação do aprendizado musical de crianças oriundas das escolas públicas do Município de Guarani/MG, em conformidade com o Projeto "Orquestrando Sonhos em Guarani", junto ao Fundo Estadual de Cultura (FEC), em convênio firmado sob o nº 693/01/2015/FEC, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 19/9/2016.
Pregão n.º 060/2016, Processo Licitatório n.º107/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO ARAÚJO SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A95D72DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 170/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 24.039.865/0001-20.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de criar a infraestrutura para ampliação do aprendizado musical de crianças oriundas das escolas públicas do Município de Guarani/MG, em conformidade com o Projeto "Orquestrando Sonhos em Guarani", junto ao Fundo Estadual de Cultura (FEC), em convênio firmado sob o nº 693/01/2015/FEC, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.684,80 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 19/9/2016.
Pregão n.º 060/2016, Processo Licitatório n.º107/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ÂNGELA HARRY CHIERICI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5333286D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 020/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos **integrais com paridade**, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 §5º CR/88, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **ELIANE PINHEIRO DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº **247.907.101-49** matrícula 1668, no cargo de **PROFESSOR**, a partir de **16 de setembro de 2016.**

Itacarambi, 19 de setembro de 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:31575AC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 021/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria por Invalidez,** com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.352/2005 e suas alterações, a **JOSEFINA BENTO PEREIRA**, portadora do **CPF Nº 000.972.826-00**, matrícula 1723, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **15 DE SETEMBRO 2016.**

Itacarambi, 19 de setembro de 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:DF3941BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Homologação - Tomada de Preços nº 006/2016. Objeto: pavimentação de fração da Estrada Vicinal Luiz Ramos da Costa e Travessa no Bairro Jardim em Itanhandu. Convênio SEGOV nº 1491000421/2016. Homologação: 19/09/2016. Empresa: Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda – EPP, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Signatário: Marcos Valério Balugar.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9EB6FB46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação - Tomada de Preços nº 007/2016. Objeto: Pavimentação da Rua Crispim Bonani Pinto e trecho da Travessa Ari Carneiro. Convênio SEGOV nº 1491000421/2016. Homologação: 19/09/2016. Empresa: Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda – EPP, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Signatário: Marcos Valério Balugar. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ECCAB5EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação - Tomada de Preços nº 009/2016. Objeto: pavimentação de trechos da Rua Zequinha Pinto. Convênio SEGOV nº 1491000602/2016. Homologação: 19/09/2016. Empresa: Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda – EPP, CNPJ 07.864.677/ 0001-17, Passa Quatro/MG. Signatário: Marcos Valério Balugar.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.n>

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E4B52E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 498/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: L & O Transportes LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** 163.410,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e dez reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C387B750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 495/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: JG Comércio Serviços e Transportes, **VALOR GLOBAL:** 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DB3A7D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 494/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: Hermano Pereira Carneiro -ME, **VALOR GLOBAL:** 101.191,20 (cento e um mil cento e noventa e um reais e vinte centavos0

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5CD8E2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 208/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 482/16** referente ao procedimento Licitatório nº 208/2016 – Dispensa de Licitação Nº 107/16. OBJETO: Aquisição de Leites especiais, Contratado: Pharmanutri – Comércio de medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA, **VALOR GLOBAL:** 3.562,86 (Três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 23/12/2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0B507D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

Às treze horas do dia dezenove de setembro de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 062/2016, para dar início à Licitação, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para execução de Fechamento da Proinfância Tipo C no Bairro do Capoeirão, conforme projetos e memorial descritivo em anexo**". Apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" as licitantes CONSTRUTORA CHAVES COSTA EPP, não representada; UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo senhor Juliano Vale Sousa; CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA, representada pela senhora Maria Angélica Glueck Moreira e a empresa MR CIVIL E METÁLICA LTDA, não representada. Apenas a empresa MR Civil e METALICA LTDA apresentou o termo de renúncia de recurso para esta fase e fase de abertura de proposta, visto que não estava representada. A empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA EPP, não apresentou termo de recurso para esta fase. Aos demais presentes, ambos (UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo senhor Juliano Vale Sousa; CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA, representada pela senhora Maria Angélica Glueck Moreira) deixaram expresso o não interesse em interpor recurso a esta fase. Foram analisadas as documentações das proponentes onde verificou-se que todas estavam aptas a participarem desta licitação sendo, por este motivo, habilitadas para a próxima fase. Pelo fato da empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA EPP não ter apresentado renúncia de recurso, será aberto o prazo de cinco dias para a interposição deste. Ficando marcada a reunião para abertura das propostas no dia vinte e seis de setembro às treze horas. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelo representante da proponente presente.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

Proponentes:

CONSTRUTORA CHAVES COSTA EPP

UAILOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA

MR CIVIL E METÁLICA LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A5AA43D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e a CONTRATAÇÃO da Licitante proponente: **WJ CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI** – Valor Contratado: R$ 41.250,00 – Origem: Processo Licitatório nº 41/2016 – Pregão Presencial nº 26/2016 – objeto: Aquisição e Instalação de Conjuntos de Luminárias com braço, padrão Cemig.. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:9FC578F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará às 09 horas do dia 30/09/2016, em sua sede na Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú – João Monlevade – MG o processo Licitatório n.º 04/2016, Pregão n.º 02/2016. Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos necessários para a implementação do Núcleo da Fundação Municipal Crê-ser no bairro Metalúrgico, na cidade de João Monlevade de acordo projeto "Núcleo Educacional do Metalúrgico". Valor estimado: R$ 21.169,62 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.** O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo email
compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br.
Informações: (31) 3851-1558 ramal 24.

João Monlevade, 01 de setembro de 2016.

ADRIANIA DAS GRAÇAS COTA MOREIRA
Diretora Executiva
Substituta

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:4B459776

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 59/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 59/2016 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:**
10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 – Ficha 578 – F.R. 1.49. e
10.302.1003.2154 - 3.3.90.39.00 - Ficha 574 – F.R. 1.02. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 13/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:723FEA91

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 60/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 60/2016 – FISIO $ TERAPIAS LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:**
10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 – Ficha 578 – F.R. 1.49. e
10.302.1003.2154 - 3.3.90.39.00 - Ficha 574 – F.R. 1.02. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 13/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3955A5B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 61/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 61/2016 – MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:**
10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 – Ficha 578 – F.R. 1.49. e
10.302.1003.2154 - 3.3.90.39.00 - Ficha 574 – F.R. 1.02. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 13/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33A143DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, a Fundação Municipal Crê-Ser e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições, tornam públicas os resultados dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, referentes ao Edital 01/2016 - Prefeitura Municipal de João Monlevade e Fundação Municipal Crê-Ser e Edital 01/2016 - Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Os Resultados serão publicados, respectivamente em sua integra, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de João Monlevade e no Hall de Publicações do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e serão divulgadas nos endereços eletrônicos
www.pmjm.mg.gov.br,
www.daejoaomonlevade.com.br e
www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BBE45287

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº54/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 54/2016 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 35/2016. – Valor:** R$ 8130,06. **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2153 - 4.4.90.52 - Ficha 567 – F.R. 1.49 **- Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:** 17/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D495C1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI - 1965/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO
Partes: Município de João Pinheiro – MG e Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro - CONSEP
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1965 de 27 de Junho de 2016.
Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deverão ser pagos em duas parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo a primeira até 15 do mês de Julho e a segunda a ser paga até o dia 15 de Novembro de 2016.
Dotação Orçamentária:
02.04.04.122.0401.2694- 3.3.30.41 ficha 874 da Secretaria Municipal de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Pedro Luiz da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro - CONSEP

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:783A28A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1966/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO
Partes: Município de João Pinheiro – MG e Conselho Central de João Pinheiro da Sociedade São Vicente de Paulo.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1966 de 01 de Julho de 2016.
Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que deverão ser pagos em três parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverão ser pagas no período de Agosto à Outubro de 2016.
Dotação Orçamentária:
02.14.01.08.244.0802.2177- ficha 924 da Secretaria Municipal de Ação Social.
Assinam:

Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Geraldo Pereira dos Santos – Presidente do Conselho Central de João Pinheiro da Sociedade São Vicente de Paulo.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7728AD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1926/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e 206 Cia de Policia Militar de Minas Gerais.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção do veículo da PM que atende o Distrito de Cana Brava.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1926 de 22 de Dezembro de 2015.
Vigência: 20/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única .
Dotação Orçamentária:
02.04.04.04.122.0401.2014-3.3.30.41 – ficha 873 da Secretaria de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
MJ Gilberto Martins dos Santos – Comandante da 206 Cia de Policia Militar de Minas Gerais.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:927E4E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1937/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO
Partes: Município de João Pinheiro – MG e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pinheiro
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1937 de 04 de Abril de 2016.
Vigência: 05/04/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) que deverão ser pagos em 10 parcelas mensais no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.09.12.367.1203.2149-3.3.50.43.00 ficha 545 da Secretaria de Educação.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Marcos Wilson do Couto – Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pinheiro.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32B454A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1936/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Liga Pinheirense de Desportos LPD
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1936 de 04 de Abril de 2016.
Vigência: 05/04/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 37.219,85 (Trinta e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) que deverão ser pagos em 03 parcelas, sendo a primeira no dia 10/05/2016 no valor de R$ 12.500,00, segunda 10/07/2016 no valor de R$ 12.500,00 e terceira no valor de R$ 12.219,85 a ser paga no dia 10/09/2016.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.27.812.2701.2108-3.3.50.41 ficha 905 da Secretaria de Educação.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Valdemir Cordeiro Maciel – Presidente da Liga Pinheirense de Desportos LPD.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:98080428

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 205/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 205/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Drogafonte Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de materiais médicos e medicamentos destinados aos postos de saúde e a vigilância epidemiológica. **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **041/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00 - ficha 403 –
02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30.00 – ficha 888 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 18/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:20199F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 202/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 202/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de materiais médicos e medicamentos destinados aos postos de saúde e a vigilância epidemiológica. **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **041/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 65.498,40 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00 - ficha 403 –
02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30.00 – ficha 888 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 18/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D08B11BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 204/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 204/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de materiais médicos e medicamentos destinados aos postos de saúde e a vigilância epidemiológica. **Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **041/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 61.929,15 (Sessenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00 - ficha 403 –
02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30.00 – ficha 888 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 18/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A2F0D7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 225/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 225/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material químico para controle de larvas de culicideos (mosquitos) e simelidios (borrachudos), destinados a Secretaria de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **048/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias: Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 - ficha 372 da Secretaria Municipal de Saúde **Vigência: 26/08/2016 à 31/12/2016.**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:776857B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar no. 738, de 04.12.2015, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "b", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** vinculado à Secretaria/Departamento de Educação a senhora **GRACIELLE NOBRE MAIA,** brasileira, cadastrada no CPF: 065.014.396-55 e portadora do RG de nº. MG-11.293.143 SSP/MG**,** com vencimento salarial em nível e grau constante no Plano de Cargos e Vencimentos, sendo a presente exoneração de natureza "ad nutum".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 19 de setembro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9DE4EDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** vinculada à Secretaria/Departamento de Educação, a senhora **KEILA KÁTIA APARECIDA NOBRE,** cadastrada no CPF: 029.864.626-93, e portadora do RG de nº. MG-8.856.237 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-3**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 19 de Setembro de 2016

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C91BC097

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2015-TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Proc. 004/2015 - Tomada de Preços 001/2015 - Reforma da Escola Municipal Maria Fernandes Fonseca, conforme Convênio SEE 1261000059/2014 - 3º Aditivo ao CTR 017/2015 - Prorroga vigência: 24/08/2016 a 23/02/2017 - inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:7C846A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2016-INEXIGIBILIDADE 008/2016

Proc. 066/2016 - Inexigibilidade 008/2016 - Contratação de empresa para a realização de uma das etapas do Circuito Inter TV de Motocross, neste município, no dia 25 de setembro de 2016-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Associação Norte Mineira de Motociclismo - CNPJ 19.023.276/0001-13 - Valor: R$18.000,00 - 15/09/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:4884671F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2016-INEXIGIBILIDADE 008/2016

Proc. 066/2016 - Inexigibilidade 008/2016 - Contratação de empresa para a realização de uma das etapas do Circuito Inter TV de Motocross, neste município, no dia 25 de setembro de 2016 - **CTR 087/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Edilson Cordeiro da Silva p/ Associação Norte Mineira de Motociclismo - CNPJ 19.023.276/0001-13 - Valor: R$ 18.000,00 - 16/09/2016 - Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:65B1295E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00097/2016 – Pregão presencial nº. 00064/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 15 de setembro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): FRANK LOREM OLIVEIRA DE LIMA - ME, CNPJ/CPF 25.157.600/0001-99, HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 25.927.849/0001-36, JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ/CPF 20.134.400/0001-05, MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:8EEEE78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 – PRC Nº 002/2016

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, considerando o aumento de demanda dos Municípios Consorciados, torna pública a seguinte alteração ao edital:

Fica retificado o item 23 do Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2016, para que conste o seguinte acréscimo:

Item	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
23	Facoemulsificação	R$ 930,00	245	R$ 227.850,00

Abre-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, às empresas que já entregaram os envelopes, para manifestação quanto ao interesse no credenciamento complementar. A ausência de manifestação dos participantes será interpretado como concordância aos termos aqui propostos.

Ficam os interessados cientes de que o edital continua em aberto até o término de sua vigência para novos credenciamentos e está disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, 16 de setembro de 2016.

ELIERMES TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:AF7E3D9B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO CONTRATO 022/2015 - CREDENCIAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 022/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015
CREDENCIAMENTO N.º 002/2015

Contrato que celebram entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM**, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida Expedicionários s/nº, Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por seu Presidente o Sr. **ITAMAR RIBEIRO TOLEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADO, **HOSPITAL DE CATAGUASES**, CNPJ: 19.529.478/0001-31, Endereço: Rua Coronel Antonio Augusto, n.º 442, na cidade de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.772-000., neste ato representada pelo **Sr. WILSON CREPALDI JÚNIOR**, portador da carteira Identidade n.º M-1.764.841, CPF sob o n.º 280.689.716-53, residente e domiciliado a Avenida Astolfo Dutra, n.º 610, casa, centro de Cataguases/MG, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decorrente da Inexigibilidade n.º 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015, Credenciamento n.º 002/2015, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
Fica ajustada mediante solicitação formal do contratado, bem como, acordo celebrado entre as partes, alteração no Contrato n.º 022/2015, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem aditivar o item 15 do edital:

APARELHO DIGESTIVO		
PROCEDIMENTOS	VALOR	QUANTIDADE
Endoscopia Digestiva Alta	R$ 150,00	120

Perfazendo o valor total de ATÉ R$18.000,00 (Dezoito mil reais). Sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o CONSORCIO poderá comprar aquém deste valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas, mantendo-as conforme contrato original. O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 28 de Julho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Presidente do CISUM
Contratante

WILSON CREPALDI JÚNIOR
Hospital de Cataguases
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ASSESSORIA JURÍDICA: Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente termo aditivo, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:7E420F26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2016

Processo Licitatório nº 0645/2016
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para atender as Escolas Municipais.
Firmas Vencedoras:
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR:** R$ 3.620,00
GRAF-KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E ED. LTDA /**CNPJ:** 01.221.135/0001-40/ **VALOR:** R$ 27,00
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP/**CNPJ:** 01.982.481/0001-40/ **VALOR:** R$ 4.886,62
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 10.053,00
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME /**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR:** R$ 12.022,00
PAPELARIA AMERICANA LTDA EPP/**CNPJ:** 25.102.138/0001-22/ **VALOR:** R$ 6.301,40
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME/**CNPJ:** 13.249.746/0001-85/ **VALOR:** R$ 4.540,36
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS/**CNPJ:** 15.414.361/0001-51/ **VALOR:** R$ 4.503,26
Recursos: FEB 40%
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:19/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BB57566

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/2016

Processo Licitatório nº 0681/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2016, em estradas não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal.
Firmas Vencedoras:
JK TRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA /**CNPJ:** 10.671.623/0001-40 / **VALOR:**R$ 111.705,00
JV TRANSPORTES LTDA /**CNPJ:** 02.630.701/0001-30 / **VALOR:**R$ 181.608,00
Recurso: Próprio, PNTE, CONVED
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:23/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BFD1D38C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 063/2016

Processo Licitatório nº 0719/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos das unidades básicas de saúde do Município de Leopoldina, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA /**CNPJ:** 05.266.324/0003-51 /**VALOR:** R$ 81.000,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 25/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B92F81D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa integrantes de Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar, prevista no edital regente da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial autuada sob o n° 059/2016:

I – José Geraldo Cevidanes;
II – Bruno Flores Gonçalves;
III – Ângelo Paixão Almeida;
IV – David Menezes;
V – Elton Rusevel da Silva Guimarães;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de setembro de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D26B883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 038/2016

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o *cancelamento* da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Limeira do Oeste/MG, 24 de agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4BE98097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01427/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada pelo ***Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG- 14.263.167 e do CPF n.º 106.610.986-99, residente à Avenida Gustavo Lopes Cançado, nº 450, Bairro São José, cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/15 fica acrescido em mais R$19.707,61 (dezenove mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) o que corresponde a 8,55% (oito vírgula cinqüenta e cinco por cento) do valor do contrato aditivado que é de R$ 230.231,56 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos), portanto o valor global do contrato passa a ser de R$249.939,17 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 24 de Agosto de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO
Contratada

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:216C610A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/15 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01427/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em

Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada pelo ***Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG- 14.263.167 e do CPF n.º 106.610.986-99, residente à Avenida Gustavo Lopes Cançado, nº 450, Bairro São José, cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação da Serviço nº 151/15 – Concorrência Nº. 003/2015, fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, portanto a vigência passa a ser até 16 de abril de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 15 de Agosto de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO
Contratada

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1AFD58F4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/15

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/15 DE 01/07/2015 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0956/15 - PREGÃO Nº 022/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **DETENTORA DA ATA** de registro a empresa **RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02550768/0001-64 situada a Avenida Dr. Josaphat Macedo nº 1239 – Bairro: Monsenhor Parreiras em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, **Sr. *Aslem Paulinelli Bahia***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF:363.355.096-87, residente e domiciliado na Rua Coronel José Tomaz, nº 614 - Bairro: Centro em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Segunda ao **Contrato de Fornecimento Nº 098/15** de 01 de julho de 2015, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **90 (noventa) dias** a vigência do **Contrato de Fornecimento nº: 098/15**, portanto até **30 de setembro de 2016,** a vigência constante na **Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 098/15,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ASLEM PAULINELLI BAHIA
Rafael Bahia & Filhos LTDA
Contratada
Detentora da Ata

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69435C30

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0821/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0821/2016. CREDENCIAMENTO Nº 006/2016. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 21.09.16.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.07.15.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4791CBF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.163/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Saúde Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16, da Lei nº 013/2010, de 22/11/2010 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Munici

ANEXO I – DECRETO Nº. 2.163/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3987	Deisiane Aparecida Damas Silva	Agente de Saúde 3 - Agente de Combate as Endemias	**I/0**	**I/A**
1634	Elena dos Reis de Oliveira Silva	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem	**III/G**	**III/H**
3993	Eliane Timóteo	Agente de Saúde 2 - Faxineira	**II/A**	**II/B**

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:420BDB3C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.164/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
4298	Eduardo Tobias Palhano	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	**I/B**	**I/C**
4776	Frank Okazaki Pereira	Agente Fiscal	**I/A**	**I/B**
4780	Janir Souza dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	**I/0**	**I/A**
4789	Marlise Oliveira Pereira	Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos	**III/A**	**III/B**
3061	Sebastiana Solange Camilo	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari	**I/D**	**I/E**
337	Sirlânia Maria de Jesus Veloso	Assistente Administrativo	**II/M**	**II/N**

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5D7D8564

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.165/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇAO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3109	Beatriz Correa da Silva Pereira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB I	III/D	III/E
3105	Delva Maria da Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB I	III/B	III/C
3136	Fabiane Batista Camargos Giordani	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB 2	II/C	II/E
595	Hérica Maria Ramos Jacinto Rocha	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB I	III/G	III/H
4777	Junia Bernardes da Silva Rodrigues	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB I	III/A	III/B
1633	Manoel Gaspar Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA ASEB	I/G	I/H
1632	Maria Solena Pereira da Silva Lopes	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA ASEB	II/G	II/H
4775	Tiago Carvalho Araújo	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA PEB 2	II/A	II/B

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C64E323

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

"EXONERA FABIANA CARVALHO SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 19 de setembro de 2016, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, a servidora Fabiana Carvalho Silva, matrícula 5249, inscrita no CPF sob o nº. 048.589.596-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:895CF943

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE FISIOTERAPIA E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Fisioterapia.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Paulo Eduardo Borges de Almeida,** Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta; **Andreia Vieira Araújo,** ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta; sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Alessandra Maciel Braga,** ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta e **Érika Raquel de Matos Sousa** ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 – Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de setembro de 2016.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A97D467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **3G Net Soluções Web Ltda - ME**. Obj.: Contratação De Empresa Para Desenvolvimento De Website Da Prefeitura Municipal De Natércia - MG. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2017. Processo Administrativo nº 094/2015 e Dispensa nº 003/2015. Dotação Orç. 020202 04 123 0001 2.002 339039.

Natércia (MG), 19 de setembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8352E35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO PUNITIVO DE 12.09.2016 - RAFAEL JACON BOMBINI EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a seguinte Decisão Administrativa:

ATO PUNITIVO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
Processo Licitatório: 70/2015
Pregão Presencial: 50/2015
Objeto: Aquisição de Material de Informática

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, resolve aplicar o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02 de 17.07.02 à firma Rafael Jacon Bombini EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.160/0001-08, com sede na cidade de Limeira – SP, Av. Piracicaba, 22, Centro, que concorreu no Processo Licitatório 70/2015 – Pregão Presencial 50/2015, tendo vencido os seguintes itens: - 06 – Teclado USB, - 10 – Estabilizador 300 Va Bivolt, 11 – Fonte ATX, - 20 – HD 500GB SATA II 7200RPM, 37 – BATERIA DE LÍTIO CR2030, do Edital Pregão Presencial 050/15, para entrega mediante requisição, conforme estipulado no referido Edital e ainda no Contrato 5.196/2015 de 18.08.2015, que em sua Cláusula Terceira, item 3.2, faz a seguinte regra: "a empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 3 (três) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra". Entretanto, a contratada recebeu a Nota de Autorização de Fornecimento abaixo citadas em 11.07.2016, sendo que a presente data as seguintes mercadorias ainda não foram entregues:

NAF nº 001950 datada de 11.07.16, requisitando:
Uma unidade de Teclado USB – Valor R$ 136,30
Uma unidade de Estabilizador 300 Va Bivolt – Valor R$ 441,36
Uma unidade de Fonte ATX, - Valor R$ 195,00
Uma Unidade de HD 500GB SATA II 7200RPM – R$ 850,00
Uma Unidade de BATERIA DE LÍTIO CR2030 – R$ 36,00
Valor total do fornecimento: R$ 1.658,66

Registra-se que após envio de AR e e-mail, além de diversos contatos telefônicos, a empresa não retornou com a mercadoria solicitada e que somente em 02.09.2016, após o vencimento do contrato em 18.08.2016 requereu intempestivo pedido de realinhamento de preços, o qual não pode ser realinhado legalmente.

Ressalto que diante desta solicitação, as mercadorias deveriam ser entregues em três dias conforme o item 3.2 do contrato e a empresa não cumpriu sua obrigação contratual, ferindo o item 13.3.h do Edital Pregão 50/15 e do contrato 5.196/2015 e com este procedimento reprovável a empresa Rafael Jacon Bombini EPP falhou na execução do contrato e ficou exposta às sanções do Art. 7º da Lei 10.520/02 de 17.07.2002 combinado com o Art. 14 do Decreto Municipal 2.083/05 de 06.01.06 e ainda à multa contratual de 0,50% ao dia, sendo que, nesta data, completa 58 (cinquenta e oito) dias de atraso na entrega destas mercadorias, totalizando a multa 29% (vinte nove por cento), conforme cláusula décima quinta do contrato, a ser aplicada sobre o valor do objeto do contrato que lhe foi adjudicado, sendo que esta multa deverá ser aplicada sobre o valor de R$22.641,35 (vinte dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), valor correspondente ao que lhe foi adjudicado. Diante do acima exposto e embasado no Art. 7º da Lei 10.520/02 de 17.07.02, fica rescindido o contrato 5.196/15 firmado em 18.08.15 entre o Município de Perdões e a firma Rafael Jacon Bombini EPP; condeno a empresa contratada ao pagamento da multa contratual no valor de R$ 6.565,99 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); fica ainda a empresa Rafael Jacon Bombini EPP impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciada no SICAF e no cadastro do Município de Perdões. Desta decisão fica concedida à firma vista ao processo pelo prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta decisão, para apresentar defesa ou as justificativas que julgar conveniente, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93.

PRI.

Perdões, 12 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7AA5784B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 70/2016 PREGÃO 49/2016 COFFEE BREAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 49/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 70/2016 - Pregão Presencial nº 49/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de coffee break, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.09.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF6E758F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 71/2016 PREGÃO 50/2016 ELETRODOMÉSTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 50/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 71/2016 - Pregão Presencial nº 50/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de eletrodomésticos, com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 30.09.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33FCF9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO 1. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Retificação de Publicação Termo Aditivo ao contrato 008/2016. Objeto correto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA MÁRIO CÂNDIDO DA SILVA (BAIRRO SANTA BÁRBARA). CONTRATO DE REPASSE NR. 0371540-61/2011 – MINISTÉRIO DO ESPORTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 19/09/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:486BE7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O extrato de contrato constante na publicação do dia 26 de agosto, localizado na página 50 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 006/2016. Pregão Presencial 005/2016. Termo Aditivo 012TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato 012/2016). Contratada: Posto Pirapetinga Ltda. Objeto: Reajuste de valor da gasolina. Valor acrescido por litro de gasolina: R$ 0,05. Vigência do Termo Aditivo: 10/08/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula quarta do contrato ora aditado e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 10/08/2016.

ROSANI DA SILVA BATISTA
Pregoeira.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:78C752C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 058/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2016

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: aquisição de equipamentos e periféricos para ampliação do programa saúde bucal de Pirapora-MG, em favor das empresas 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.318.429/0001-82 no valor total de R$ 11.596,80; DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP - CNPJ: 21.985.193/0001-57 no valor de R$ 27.558,00; DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13 no valor de R$ 1.062,00; OTAVIO CORREIA MOURAO - ME -CNPJ: 22.584.213/0001-40 no valor de R$ 62.318,00; UNILAB COM DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 06.244.376/0001-28 no valor de R$ 19.482,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 19/09/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:53A38BCA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 330/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Viviane Andréia Silva Braga, do cargo provimento em comissão de Superintendente de Educação em Saúde.

Art. 2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2016.

Pirapora (MG), 08 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:865D5D68

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 338/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **Antônio Alves Johansen,** do cargo provimento em comissão de Diretor de Controle do Trânsito Urbano.

Art. 2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2016.

Pirapora (MG), 16 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:7DCBCBE1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO CONTRATO 35/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP. Objeto: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos. Concede reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato, passando o valor para R$121,29 (cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos)/tonelada de lixo coletado . Data assinatura aditivo: 24/08/2016.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6968D9D9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 28/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 28/2016. Contratado: Mastec Cartuchos e Tones Pirapora Ltd. Processo: 84/2016. Pregão Presencial 24/2016. Objeto: Locação de impressoras. Valor: R$ 0,06/copias. Vigência: setembro/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 15/09/2016.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3BCF1DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/2016

CONTRATO 238/2016
Decorrência: Processo Nº 193/2016 Pregão 134/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DURANTE O ANO DE

2016, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatada: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA-EPP. Valor global do contrato: R$ 22.147,60. Data da assinatura: 15/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 15/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03012030339030000000000101 F103

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3FA04C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 142/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 204/2016, Pregão nº 142/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 30 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:84F9F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 141/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2016, Pregão nº 141/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/5077, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 03 de outubro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AA741C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 135/16

Ata da Centésima Nonagésima Oitava da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 195/16, na modalidade Pregão N° 135/16, tendo como Objeto LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos dezenove dias do mês de setembro de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL declarou a reunião DESERTA e resolveu marcar a data de 04 de outubro de 2016, às 13:00 hs para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:76EF1593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3359/16

NOMEIA MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE POUSO ALEGRE - COMAD.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 4.687/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros Conselheiros e a Diretoria do Conselho Municipal Antidrogas de Pouso Alegre - COMAD, composta da seguinte forma:
Membros Diretoria:
Presidente: Maria José Machado
Vice Presidente: Cláudio Luiz R. Meza
Secretaria Executiva: Jane Aparecida de Oliveira Eneas

Membros Conselheiros:
1- Secretaria da Saúde: Titular: Renata Machado e Suplente: Daniela Domingues Santos

2- Secretaria do Desenvolvimento Social: Titular: Lucinei Campanholo e Suplente: Gilberto Oliver Franco

3- Juiz de Direito da Comarca: Titular: Drª. Ana Paula Ferreira de Oliveira Machado e Suplente: Drª. Natália Pereira da Silva

4- Promotor de Justiça da Comarca: Titular: Dr. Agnaldo Lucas Cotrim e Suplente: Dr. Fabiano Laurito

5- Polícia Civil: Titular: Samuel Aparecido de Oliveira e Suplente: Rodrigo Tiago Bartoli

6- Autoridade da Polícia Militar: Titular: Tenente Lucas Lopes Martins e Suplente: Tenente Oséias Cleiton de Paula

7- Secretaria de Ensino Municipal: Titular: Viviane Tibúrcio de Magalhães e Suplente: Ana Cristina Libânio

8- Secretaria de Ensino Estadual: Titular: Maria Aparecida da Dalt Vasconcelos e Suplente: Juliana Braga de Almeida

9- Defensoria Pública: Titular: Dr. Lourival Batista de Almeida e Suplente: Dr. Firmo da Motta Paes Júnior

10- Conselho Tutelar: Titular:Cláudia dos Reis Granato e Suplente: Pollyanna Ramos Ferracioli Teobaldo

11- Instituições religiosas:
11.1- Igreja Evangélica: Titular: Kátia Kênia de Oliveira e Suplente: Douglas Franco Bortone
11.2- Igreja Católica: Titular: Carlos Antônio de Souza e Suplente: Luiz Henrique de Andrade

12- Organizações não governamentais – ONGs:
12.1- Amor Exigente: Titular: Célia Maria de Souza Cunha Faria e Suplente: Maria de Fátima Machado
12.2- APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado: Titular: Divino Barbosa Soares e Suplente: Vânia Aparecida Raimundo de Souza
12.3- Escola de Pais: Titular: Maria Lopes de Souza e Suplente: Paula Francisca dos Santos
12.4- Associação do Bairro São João: Titular: José Luiz de Souza Machado e Suplente: Maria de Lourdes Cremasco de Salles

13- Presídio de Pouso Alegre: Titular: Rosemery de Fátima Pereira e Suplente: João Ricardo dos Santos Campanholo

14- Serviços de Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos:
14.1- Fazenda Esperança: Titular: Lúcia Castro de Oliveira e Suplente: Danillo de Melo Souza
14.2- Casa Dia: Titular: Everaldo Pierro Júnior e Suplente: Maria de Lourdes Contrucci Faria
14.3- Nova Aliança: Titular: Jane Aparecida de Oliveira Eneas e Suplente: Salete Aparecida dos Santos Silva

15- Representantes de pais e alunos das Escolas Municipais e Estaduais:
15.1- Escolas Estaduais: Titular: e Suplente: Joice Amanda Grazinoli Batista Meza
15.2- Escolas Municipais: Titular: Maria José Machado e Suplente: Iracema Maria da Costa

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:36C9A094

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3361/16

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GR PAIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUANTO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 287/2014 – TP 16/2013.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município celebrou contrato com a empresa GR Paiva Construções e Serviços Ltda, CNPJ n. 14.165.883/0001-02, com sede em Pouso Alegre, na Rua Ciro Ermínio de Oliveira, 175 – Bairro São Francisco, tendo como objeto a execução das obras de muro de fechamento, muro de arrimo e guaritas da Avenida Tenente Anísio da Fonseca, Bairro Jardim Yara, com prazo para execução em 6 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço;
CONSIDERANDO que no dia 18/03/2014, foi expedida a Ordem de Serviço, autorizando o início dos serviços, na forma do Contrato n. 287/2013, Tomada de Preços n. 016/2013;
CONSIDERANDO que, em 07/01/2016 foi expedido o Ofício n. 002/2016, à Empresa solicitando previsão para entrega final das obras de construção das guaritas, com resposta (correspondência de 11/01/2016) do representante da empresa que o término das obras ocorreria no dia 15/02/2016;
CONSIDERANDO que, em 22/02/2016, o responsável pela fiscalização da obra, novamente expediu Ofício, solicitando informações quanto ao término das obras, tendo em vista a informação da empresa que, em 15/02/2016, ocorreria a entrega da obra e até 22/02/2016 a entrega não havia acontecido;
CONSIDERANDO que, em 21/06/2016, o responsável pela fiscalização expediu o ofício n. 013/2016, advertindo ao responsável quanto ao término das obras, sob pena de adoção de medidas adequadas, porém a empresa não se posicionou;
CONSIDERANDO que o no Contrato, Cláusula Décima - DAS PENALIDADES, constou que "Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, o não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicada segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da contratante.

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na prestação ou má execução das obras/serviços, calculada sobre o valor do documento fiscal mensal, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea III, desta cláusula.

III - multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese de descumprimento de parcial ou total qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o mesmo na forma de Lei;

IV - na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses.

V - declaração de inidoneidade, quando a contrata deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa."

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade da empresa GR Paiva Construções e Serviços Ltda, CNPJ n. 14.165.883/0001-02, que foi vencedora do Processo Licitatório n. 183;2013, Tomada de Preços n. 016/2013, conforme Contrato n. 287/2013, quanto à execução do referido contrato, conforme documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a comissão processante os servidores Fernando Luiz Ferraciolli Cortes, Matrícula 8194, Procurador Municipal, na qualidade de presidente; membros: Renata Fabiana Barbosa, Matrícula 8620, Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, Matrícula 3451.

Parágrafo único. Caberá ao presidente designar um dos membros para a função de secretária da Comissão.

Art. 3º. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo que a comissão deverá indicar a penalidade a ser aplicada, se for o caso.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DAA584EE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3362/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESGINA A COMPETENTE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal e artigos 192/196 da Lei n. 1.042/71,
CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna n. 255/2016, do Secretário de Gestão de Pessoas, informando que a Servidora Nilce Carvalho Silva Prado, não comparece ao trabalho há mais de 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO que foi enviada correspondência no endereço existente na Pasta Funcional da Servidora, sendo devolvida;
CONSIDERANDO que já foi publicada a "Solicitação de Comparecimento", datada de 18/06/2016, sendo que, a servidora estava em licença sem vencimentos por dois anos e deveria retornar ao trabalho em 06/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **Nilce Carvalho Silva,** Matrícula n.14.222, Cozinheira, lotada no Centro Infantil Municipal Nair Massafera da Silva, para apurar quanto à sua ausência no trabalho por mais de 30 (trinta) dias, desde 06/03/2016, data em que venceu a licença sem vencimento da servidora, conforme Comunicação Interna datada de 14/07/2016 e Comunicação Interna n. 255/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortês, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, membros, ficando concedido o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7D7A1B4A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3363/16

NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: ROBERTO ROMANELLI BARATA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Prof. Agnaldo Perugini, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 104, §1º, da Lei nº 4707/08, alterada pela Lei Municipal nº 5727/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Roberto Romanelli Barata, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, a partir desta data, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do artigo 104, § 1º, da Lei nº 4707/08, alterada pela Lei nº 5727/16.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AC03C923

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3364/16

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a VI Conferência das Cidades do Município de Pouso Alegre, convocada para o dia 20 de agosto de 2016, não se realizou em razão de falta de quórum;
CONSIDERANDO que os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano são eleitos na Conferência das Cidades, o que não ocorreu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano até a realização da VI Conferência das Cidades prevista para outubro de 2016, quando serão eleitos os novos membros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:12545DD0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3365/16

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO: ROBERTO ROMANELLI BARATA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, o Sr. Roberto Romanelli Barata.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2A598866

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3366/16

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO URBANO: WESLEY GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nesta data, do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Urbano, o Sr. Wesley Gonçalves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5D918411

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4591/16

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 4531/16.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem nenhum efeito o Decreto nº 4531/16 que dispõe sobre tarifas de procedimentos ou serviços prestados pela Praça de Esportes Municipal "Prefeito Alvarim Vieira Rios".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1AB69632

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4593/16

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MICHEL FERREIRA FUNCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, c.c. art. 84, parágrafo único da Constituição Federal de 1988 e nos art. 69, inciso II e 72, § 1º, alíneas "a" a "f", da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei Municipal n. 5.296/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Subsecretário Municipal de Saúde, **Michel Ferreira Funchal**, nomeado pela Portaria nº 3297/16, a partir de 1º de junho de 2016, para, na ausência ou impedimento da titular da Secretaria Municipal de Saúde, ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XIII, do artigo 21, da Lei Municipal nº 5.296/2013. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Subsecretário Municipal de Saúde fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9F02DF31

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5723/16

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR PERMUTA DE IMÓVEIS COM A ARQUIDIOCESE, DESAFETA DE ÁREA INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre autorização para desafetação e permuta de área, entre o Município de Pouso Alegre e a Arquidiocese de Pouso Alegre, CNPJ n. 17.930.934.0001/25 para a finalidade de regularizar o acesso da Travessa Sebastião Franco de Almeida à Rua José Luiz Rodrigues, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no Inquérito Civil Público n. 0525.14.000834-9, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica desafetada a área institucional, do Loteamento Danilo, com 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula n. 88.679, com a seguinte descrição: inicia num ponto localizado junto a interseção do alinhamento da Rua 02 e as divisas do lote 3; deste ponto segue por linha reta em divisa com o alinhamento da referida Rua; numa distância total de 25,90m, até encontrar as divisas de Sebastião Ferraz da Silva; deste ponto faz canto a direita e segue dividindo com o referido confrontante, numa distância de 7,40m + 15,70m, até encontrar as divisas com quem de direito; deste ponto faz canto a direita e segue numa distância de 33,20m, até encontrar as divisas do Lote 03, deste ponto faz canto a direita e segue em linha reta, dividindo com o referido lote, numa distância de 22,40m, até encontrar o alinhamento da Rua 02, onde teve início e finda esta descrição.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar a área descrita no art. 2º, com a Arquidiocese de Pouso Alegre, CNPJ n. 17.930.934.0001/25, recebendo a área de 385,41m² (trezentos e oitenta e cinco metros vírgula quarenta e um metros quadrados), Matrícula n. 97.562, com a seguintes descrição: inicia no Ponto "A", junto a interseção das divisas da Igreja de Nossa Senhora Aparecida e alinhamento da Travessa Sebastião Franco de Almeida; deste ponto segue dividindo com o topo da referida Travessa, numa distância de 10,00m, até encontrar as divisas com quem de direito, (Ponto. B); deste ponto faz canto a direita e segue dividindo com quem de direito, numa distância total de 38,53m, até encontrar o final da Rua E (Ponto C); deste ponto faz canto a direita e segue dividindo com o topo da referida Rua, numa distância de 10,00m, até encontrar as divisas da Igreja de Nossa Senhora Aparecida (Ponto D); deste ponto faz canto a direita e segue dividindo com o referido confrontante, numa distância de 39,00m, até encontrar o Ponto A, onde teve início e finda esta descrição.

Art. 4º. A área descrita no art. 3º fica caracterizada na categoria de bem de uso comum, integrante o Loteamento São Jorge, Bairro Faisqueira.

Art. 5º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei os memoriais descritivos, croquis e Laudos de Avaliação das áreas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão parte por conta do Município de Pouso Alegre.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:843BA55A

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5724/16

PROÍBE A LAVAGEM DE CALÇADAS E/OU VEÍCULOS, JUNTO AO MEIO-FIO, COM ÁGUA TRATADA OU POTÁVEL, ESPECIALMENTE A FORNECIDA POR MEIO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Hélio Carlos

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a lavagem de calçadas e/ou veículos, junto ao meio-fio, com água tratada ou potável, especialmente a fornecida por meio da rede de abastecimento público municipal.

Parágrafo único. Fica ressalvada a possibilidade do uso da água de poço, com outorga do órgão competente, e/ou reuso/captação de água da chuva.

Art. 2º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - em caso de reincidência será aplicada multa de 80 UFMs, dobrando a cada reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:99C8D461

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5725/16

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, a criar, observado o disposto no art. 16 desta Lei, a Fundação Tuany Toledo, por meio de Resolução da Mesa Diretora, com a finalidade de administrar as atividades:

I - do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo;
II - da Escola do Legislativo; e
III - da Rede Legislativa de Rádio e TV.

§ 1º A Fundação Tuany Toledo será estruturada na forma de fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, e gozará de autonomia administrativa, financeira e gerencial, podendo exercer plena gestão de seus bens e de seus recursos, ficando vedada qualquer finalidade econômica.

§ 2º A Fundação Tuany Toledo terá sede e foro no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam enquadradas as seguintes atividades como áreas de atuação para o exercício da Fundação Tuany Toledo:

I - educação;
II - cultura; e
III - comunicação social.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 3º A Fundação Tuany Toledo será constituída de Conselho Curador, com poderes deliberativos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

§ 1º As funções e o funcionamento de cada uma das estruturas organizacionais de que trata o **caput** serão definidos pelo estatuto da Fundação Tuany Toledo.
§ 2º O Conselho Curador será composto por 15 (quinze) membros, em que 5 (cinco) serão natos e 10 (dez) serão eleitos.
§ 3º São membros natos do Conselho Curador:

I - o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
II - o 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
III - o Secretário Municipal de Cultura;
IV - o Secretário Municipal de Educação;
V - o Diretor Executivo da Fundação Tuany Toledo.

§ 4º O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre será o Presidente do Conselho Curador da Fundação Tuany Toledo.
§ 5º O Conselho Fiscal será integrado por 4 (quatro) membros.
§ 6º A formação da Diretoria Executiva será definida pelo estatuto da Fundação Tuany Toledo.
§ 7º A Diretoria Executiva será presidida por um Diretor Executivo a ser eleito pelo Conselho Curador, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
§ 8º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Curador serão considerados de caráter relevante para o Município de Pouso Alegre e não serão remunerados, não gerando quaisquer obrigações para a Fundação Tuany Toledo.
§ 9º A remuneração e as vantagens de qualquer natureza de todos os membros da Diretoria Executiva serão fixados pelo Conselho Curador em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observando o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República.
§ 10. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é limitada a 10% (dez por cento) do valor médio das remunerações dos membros da Diretoria Executiva.
§ 11. Os membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos mínimos a serem definidos no estatuto da Fundação Tuany Toledo, além de:

I - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
II - ter formação de nível superior.

§ 12. O mandato dos membros rotativos do Conselho Curador será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por igual período.
§ 13. Os membros do Conselho Curador e os membros da Diretoria Executiva não poderão integrar o Conselho Fiscal.
§ 14. Os membros do Conselho Curador não poderão integrar a Diretoria Executiva, salvo o disposto no inciso V do § 3º do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Os empregados da Fundação Tuany Toledo estarão sujeitos ao regime trabalhista comum, observadas as exigências e restrições aos empregos públicos definidas na Constituição da República.

Art. 5º Além da sujeição às normas de direito público que decorrem de sua instituição pelo poder público como fundação de direito privado, integrante da sua administração indireta, a natureza pública da fundação consistirá na:

I - submissão à legislação sobre licitações e contratos administrativos;
II - realização de concurso público para a contratação de pessoal, no caso de empregos permanentes, ou de processo seletivo, em se tratando de contratos temporários;
III - publicação anual, na imprensa oficial ou em sítio oficial da administração pública municipal de seus demonstrativos contábeis, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos órgãos fiscalizadores;
IV - demonstração de seus demonstrativos financeiros no final de cada quadrimestre na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 6º A administração da Fundação Tuany Toledo observará os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade.

Parágrafo único. A Fundação Tuany Toledo manterá seguro de responsabilidade civil para membros dos órgãos estatutários previstos nos parágrafos 5º e 6º do art. 3º desta Lei para a cobertura de responsabilidades jurídicas dos riscos inerentes ao exercício de suas funções.

Art. 7º A Câmara Municipal de Pouso Alegre é responsável pelo aporte e transferência de recursos para a manutenção e viabilidade das atividades da Fundação Tuany Toledo.

§ 1º A Câmara Municipal de Pouso Alegre destinará mensalmente 12% (doze por cento) dos recursos advindos do duodécimo para a sustentação da administração e das atividades promovidas pela Fundação Tuany Toledo.

§ 2º O pagamento ou a transferência das contribuições deve ser realizado até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da competência, sob pena de:

I - ensejar a aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos municipais;
II - sujeitar o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 3º A Câmara Municipal deverá fazer constar em suas respectivas Leis Orçamentárias – PPA, LDO e LOA – as dotações consignadas à Fundação Tuany Toledo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre poderá a seu critério celebrar convênios com a Fundação Tuany Toledo.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação da Resolução de que trata o art. 1º desta Lei, os membros natos do Conselho Curador deverão eleger os membros rotativos titulares e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Os membros natos e rotativos do Conselho Curador terão prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o estatuto da Fundação Tuany Toledo.

Art. 10. Durante a implantação da Fundação Tuany Toledo, os serviços de recursos humanos, compras, contabilidade e controladoria serão prestados pelos respectivos departamentos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, até que a Fundação Tuany Toledo forme seu próprio quadro técnico ou pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado mediante convênio entre as partes.

Art. 11. Fica a Câmara Municipal de Pouso Alegre autorizada a arcar com todos os custos para a implantação e funcionamento inicial da Fundação Tuany Toledo, inclusive os cartoriais, os administrativos e os de pessoal.

Art. 12. O patrimônio inicial da instituição de que esta Lei autoriza instituir se constituirá dos seguintes bens e direitos que serão incorporados ao patrimônio da Fundação:

I - todo o acervo histórico, bibliográfico, iconográfico, textual, sonoro, audiovisual, tridimensional e cartográfico do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo;
II - todo o acervo histórico, artístico e cultural púbico que pertença à Câmara Municipal de Pouso Alegre, e ainda aqueles em exposição na sala e antessala da Presidência, na sala e antessala da Diretoria Geral, no saguão do elevador e na sala de imprensa;
III - o mobiliário de serviço do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, incluindo computador, mobiliário e equipamentos de ar condicionado;
IV - todos os equipamentos da rede legislativa de rádio e TV pertencentes à Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo computadores e materiais de estúdio;
V - os estúdios de rádio e TV da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
VI - todos os equipamentos de serviço da Escola do Legislativo pertencentes à Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo computadores, mobiliários e equipamentos de ar condicionado;
VII - quatro mesas de escritório, quatro cadeiras com encosto reclinável, quatro armários de escritório, uma mesa redonda de reuniões, oito cadeiras de escritório não reclináveis com braços, quatro computadores *all-in-one* completos, um aparelho de data-show a serem doados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;
VIII - imóvel localizado na Avenida Abreu Lima número 84, esquina com a Rua São José, denominado “Casa dos Junqueiras”.

§ 1º Outros direitos e bens móveis e imóveis poderão ser direcionados ao patrimônio inicial da Fundação pelo ato de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º As incorporações de que trata o presente artigo poderão ser regulamentadas em atos específicos de acordo com a necessidade.

Art. 13. A Fundação Tuany Toledo gozará dos privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública e, em razão de sua natureza pública, será imune à tributação municipal.

Art. 14. A Fundação Tuany Toledo somente poderá ser extinta mediante a aprovação de sua extinção por maioria qualificada (dois terços) dos membros do Conselho Curador além de aprovação de Projeto de Lei, aprovado por maioria qualificada (dois terços) dos vereadores, solicitando a extinção da Fundação Tuany Toledo e a revogação expressa desta Lei.

Art. 15. Na hipótese de extinção da Fundação Tuany Toledo, todos os seus bens móveis e imóveis, inclusive o seu patrimônio histórico e artístico, reverterão ao patrimônio da Câmara Municipal de Pouso Alegre ou terão, se for o caso, o destino mencionado na escritura de instituição da entidade ou no instrumento de doação.

Art. 16. A Fundação Tuany Toledo deverá entrar em funcionamento até 60 (sessenta) dias após o registro do estatuto em cartório.

Art. 17. Fica a Câmara Municipal de Pouso Alegre autorizada a adotar todas as providências necessárias para promover pleno funcionamento da Fundação Tuany Toledo.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D1176E46

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5726/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para abertura de dotação orçamentária para obras de construção e reforma que será utilizada para adequações física do CEMAPA, com recursos oriundos do PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Convênio com o Estado:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	06	Convênios com o Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1371	Obras de Construção e Reforma - CEMAPA	
Elemento de Despesa	**4490.51**	**Obras e Instalações**	**145.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	06	Convênios com o Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1371	Obras de Construção e Reforma - CEMAPA	
Elemento de Despesa	**33.90.36**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**	**45.000,00**
Elemento de Despesa	**33.90.39**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**100.000,00**
Total			**145.000,00**

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1371		**Obras de Construção e Reforma - CEMAPA**	
[x] Projeto	[x] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 01/08/2016
[ ] Atividade [ ] Operação Especial	[ ] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: 31/12/2016
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/2018
Obra do CEMAPA realizada	R$145.000,00	-	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8F3147FE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5727/16

ALTERA O §1º DO ART. 104 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.707/2008.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. O §1º do art. 104 da Lei Municipal nº 4.707/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104. (...)

§1° - Os membros do COMDU serão eleitos em conferência e o mandato será de 2 anos, com direito a reeleição ou o equivalente à metade do mandato do Executivo municipal e será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4A2CDF88

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5729/16

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE ZONEAMENTO NO MAPA URBANO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Mapa do Zoneamento Urbano de Pouso Alegre – MG passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei, como seguem:
1 - O trecho da Rua João Paulo, entre a Rua Thaís Narbot Siqueira até a Rua Três do Loteamento Vale do Sol, fica definido como Zona Mista 2, para os imóveis com testada para a referida via. Devendo o uso e ocupação obedecer aos parâmetros definidos na Lei de uso e Ocupação e na Lei de Parcelamento do Solo Urbano.
2 – A Avenida das Carmelitas, do lado esquerdo, sentido Avenida Tuany Toledo para a Rua Pedro Caldas Rebelo e a Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade ficam definidas como Zona Mista 2.
3 – Fica extinta toda a área de expansão do atual Aeroporto, caracterizada como Área de Interesse Urbanístico 3.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o Mapa do Zoneamento Urbano de Pouso Alegre – MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C5DAFB06

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5730/16

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO TRANSFERIR AO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N. 5.725/2016, O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ABREU LIMA – DENOMINADO CASA DOS JUNQUEIRAS.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Patrimônio da Fundação Tuany Toledo, criada pela Lei Municipal n. 5.725/2016, o imóvel situado na Avenida Abreu Lima, 84, denominada Casa dos Junqueira, com área de 680,00m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), com construção com área de 413,92m² (quatrocentos e treze vírgula noventa e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: 20,00m de frente para a Avenida Abreu Lima; 34,00m do lado esquerdo, alinhamento da Rua São José; 34,00m do lado direito dividindo com sucessores de Maria Beraldo Teixeira e 20,00m nos fundos, dividindo com o espólio de Amélia de Azevedo Junqueira, conforme Registro Imobiliário n. 26.974, Livro 3-Y, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D810A0B7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5731/16

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV E REVOGA O INCISO V DO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL N. 4.872/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E REGULAMENTA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 37 da Lei Municipal n. 4.872/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. (...)
IV – em até 10m (dez metros) de testada de terreno, será permitido o rebaixamento máximo, ao longo do meio-fio em 50% (cinqüenta por cento) dos terrenos existentes no logradouro; (...)

Art. 2º. Fica revogada o inciso V do art. 37 da Lei Municipal n. 4.872/2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6DDBB251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 219/2016.

Processo Licitatório nº 155/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2016.
Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal 1m³ para ser utilizado na manutenção das ambulâncias do Pronto Atendimento Municipal – PAM.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **OXICENTRO – OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA-EPP**, valor total global de **R$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo o valor unitário de **R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**.
Vigência: 19/09/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 19/09/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:61FB7EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 042/2016 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 019/2016. OBJETO: Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de materiais**,** conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **04/10/2016**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **04/10/2016** de **9h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

19/09/2016.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:32C721F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, Presidente da **Câmara Municipal de Recreio**, inscrito no CPF. 831.673.826-00 RG - M. 5.768.664 /SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.598.595/0001-07, estabelecida à Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, MG, neste ato representada pelo Sócio Sr. **ALTIVO CARLOS PIRES**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 04/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

Fundamento Legal:
O presente Termo Aditivo tem como origem o Contrato do processo licitatório n.º 04/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 03/2015, instaurado pela CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso de softwares, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas, estando atuante 03 (três) dias na semana, com carga horária de 02 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Recreio, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e exigências contidas no edital e
2.Visando o acréscimo do serviço de assessoria e consultoria para remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo da contratação da clausula nona do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2016 até o dia 30 de abril de 2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2002.339035.0000 - Serviços de Consultoria

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. Fica reajustado o valor do preço contratado a partir desta data até o dia 30 de abril de 2017 pelo índice equivalente de 25% (vinte e cinco por cento) e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 01 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:95EE5970

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Recreio, na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, CEP. 36740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, Presidente da **Câmara Municipal de Recreio**, inscrito no CPF. 831.673.826-00 RG-M. 5.768.664 /SSP.MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.504.939/0001-07, estabelecida à Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º andar, Bairro Mina de Ouro, em Leopoldina, MG, neste ato representada pela sua Sócia/Gerente Sra. **ERLANE FONSECA REIS NETO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 05/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem como origem o Contrato do processo licitatório n.º 005/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014, instaurado pela CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: ***Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso de softwares, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas, estando atuante 03 (três) dias na semana, com carga horária de 02 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Recreio, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e exigências contidas no edital.***

Considerando o acréscimo do serviço de atualização dos sistemas integrados de gestão pública administrativa e visando a geração de arquivos de acordo com o leiaute disponibilizado no portal do TCEMG, para remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, nos termos da Instrução Normativa nº04/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. O prazo da contratação da clausula nona do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2016 até o dia 16 de junho de 2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2002.339035.0000 - Serviços de Consultoria

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. Fica reajustado o valor do preço contratado a partir desta data até o dia 16 de junho de 2017 pelo índice equivalente de 25% (vinte e cinco por cento) e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 01 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:DAC22D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Extrato de termo aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa TS Engenharia Costa Ltda - ME. Objeto: acréscimo contratual. Valor total a ser acrescido: 21.388,68 (vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0C3DD6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de

areia, cascalho, brita, pedra de mão e derivados, pisos e pré-moldados em concreto (manilhas, calhas, bloquetes, meio-fio e blocos). O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C3330DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público que a sessão do Processo 083/2016 Pregão 057/2016 será dia 23 de setembro de 2016 ás 14hs00min.

Santa Margarida 16 de setembro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9A9EBE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 117/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Cimara da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o n.º 014.486.466-50, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Unidades Médicas, Postos de Saúde, Farmácia Básica e demanda judicial), objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Equipar Médico e Hospitalar Ltda, **Processo Administrativo n.º 059/2016 – Tomada de Preços n.º 004/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 19 de setembro de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:80F79614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato Processo Licitatório n.º 059/2016 – Tomada de Preços n.º 004/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda (68.184,00), Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (R$ 18.566,80) e Equipar Médico e Hospitalar Ltda (R$ 326.511,50). OBJETO: Aquisição estimada de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Unidades Médicas, Postos de Saúde, Farmácia Básica e demanda judicial). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.01.10.301.0014.2087 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde/
03.11.02.10.303.0014.2099 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica/
3.3.90.30.00 – Material de Consumo/
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.
ASSINATURA: 19/09/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F89F6044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, RR-1C E CM-30, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A, PARA OS ITENS 01 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 419.000,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PARA O ITEM 02, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 163.100,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 13/09/2016 A 13/09/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:83764055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CESAR JOSE BARBOSA, HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, RR-1C E CM-30, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A, PARA OS ITENS 01 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 419.000,00

(QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PARA O ITEM 02, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 163.100,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL E CEM REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2016.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D1DE84FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 067/2014

ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 91 DIAS, NO QUE SE REFERE A CONSTRUÇÃO DOS MUROS, REFORMA DOS BANHEIROS, PINTURA EXTERNA E COBERTURA DA ENTRADA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA III DO TERMO DE CONTRATO 067/2014. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 30/11/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:36B0BECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº. 050/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 001/2016. VALOR DO ADITIVO: R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2016. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FA4A4992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 016/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 07 (FEIJAO TIPO 01) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016. VALOR REAJUSTADO: R$8,79 (OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$1.064,00(UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS). DATA DO ADITIVO: 16/09/2016.

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP.
Contratada

EIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5DEDF2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 alusivo ao **Processo Licitatório nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21. 376. 025/ 0001-64**. CONTRATADAS: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 10.463.662/ 0001-51; GUEDES & PAIXÃO LTDA, CNPJ: 16.928.871/0001-00; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70; COSTA CAMARGO COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/ 0001-34; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/ 0001-26 e DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.** Valor estimado da Ata: **R$ 587.319,75 (Quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 06 de setembro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9F8B2131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-031/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Rosamara Miranda de Carvalho
Modalidade: Dispensa nº. 149/2016
Objeto: prestação de serviços na área de psicologia empresarial para acompanhamento do processo de avaliação de desempenho durante o estágio probatório.
Valor total: R$ 1.800,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 03 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 22/08/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8C5D1118

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-032/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Vigilarme Monitoramento Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 130/2016
Objeto: concessão, em comodato, de câmeras de vigilância e DVR, incluindo programação via web e manutenção periódica, inclusive das câmeras já existentes.
Valor mensal: R$ 250,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 12/09/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4EB3791B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 020/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas e Registro de Preço. Pregão Presencial n.º 020/2016, Processo Administrativo: 01067/2016, Registro de Preços n.º 014/2016 - Objeto: referente o registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação exclusiva de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para o fornecimento parcelado de materiais didáticos, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, pelo período de 12 meses. Vigência: 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2017. Empresas Registradas: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 317.707.976-53 EPP, NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME e PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:ED9480F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 053/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 053/2016, Processo nº1777/2016 , Registro de Preços nº 033/15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio medicinal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal e pacientes domiciliares que utilizam oxigenoterapia, por um período de 12 meses, sendo que esta terá itens exclusivo para ME, EPP e MEI, item em cota reservada para os mesmos e item em cota principal. A abertura será dia 04 de outubro de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 07:00 às 13:00hs. onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de setembro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B34F25C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI N° 728/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Lei nº. 728 de 19 de setembro de 2016, cujo objetivo "Dispõe sobre a desafetação de área que menciona e autoriza sua permuta por outra e dá outras providências".

Silveirânia 19 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:BAF25351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOVA DATA DO PREGÃO Nº. 81/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para realizar o SEGURO DE VEÍCULOS pertencentes a esta Municipalidade conforme o edital e anexo por 12 (doze) meses.
1.2 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345, no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 10/10/2016
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2E826671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE N ° 001/2013.

Contratado: Geraldo Eustaquio da Cunha. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Três Marias, 27 de julho de 2016.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:12818140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE** para **aquisição de vasilhames de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Julgamento: **30/09/2016 às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br podendo também ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de setembro de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3A5FA9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 019/2016 – PROCESSO Nº 1149/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 21 de outubro de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE SETEMBRO DE 2016. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F73C6BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI COMPLEMENTAR N° 406/2016

INSTITUI O IPTU VERDE NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: *Ver. Ten. Carlos Alves de Oliveira, Ver Prof. Dalmo Salviano Santana e Ver. Ulisses Santana Júnior*

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fica instituído no município de Tupaciguara o IPTU Verde, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Art. 2º O benefício tributário disposto no art. 1º consiste na redução do Imposto Predial e Territorial Urbano, denominado IPTU, aos proprietários de imóveis residenciais e não-residenciais que adotarem as seguintes medidas em prol do meio ambiente ecologicamente equilibrado:
I – sistema de captação de água;
II – sistema de reuso da água:
III- sistema de aquecimento hidráulico solar;
IV- calçada ecológica:
V – permeabilidade do solo.

Art. 3º Para efeito desta Lei Complementar, considera-se:
I – sistema de captação de água: aquele que capta a água da chuva e armazena em reservatório(s) para utilização no próprio imóvel:
II – sistema de reuso da água: aquele utilizado após devido tratamento da água residual do próprio imóvel para atividades que exija que a mesma não seja potável;
III – sistema de aquecimento hidráulico solar: aquele que utiliza sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência;
IV – calçada ecológica: passeios com faixa de serviço de até 0,5 m (espaço entre o passeio e a pista de rolamento onde deverão ficar os elementos de serviço, como lixeiras e árvores, revestidos com espécies gramíneas; e com faixa de 1,5 m ou mais (espaço destinado à circulação de pedestres) com pavimentação contínua em material antiderrapante;
V– permeabilidade do solo: área permeável de no mínimo 20% (vinte por cento) da área total do terreno, que permita a drenagem adequada das águas pluviais e ocasionais.

Art. 4º O benefício tributário no Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) para o caso das medidas dispostas no art. 2º desta Lei Complementar será concedido nas seguintes proporções:
I – 3% (dois por cento) para as medidas descritas nos incisos I e II;
II – 4%(três por cento) para a medida descrita no inciso III;
III – 5% (quatro por cento) para as medidas descritas nos incisos IV e V.
Parágrafo único. Os benefícios podem ser acumulativos até a porcentagem máxima de 15 (dez por cento).

Art. 5º O proprietário ou seu representante legal interessado em obter o benefício tributário deverá protocolar o pedido com justificativa no órgão competente, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada, através de qualquer dos seguintes critérios: plantas, croquis, projetos, laudos técnicos, relatórios fotográficos, notas fiscais se outros documentos.
Parágrafo único. O pedido deverá ser protocolado anualmente até a data de 30 de setembro do ano corrente, sendo o incentivo concedido par o próximo exercício.

Art. 6º O incentivo fiscal desta Lei Complementar apenas será concedido aos contribuintes cujo imóvel envolvido esteja quite tributariamente, até a data da solicitação, para com o município.

Art. 7º O benefício será revogado quando o proprietário:
I – inutilizar a medida que levou à concessão do desconto;
II – não fornecer as informações solicitadas pelos órgãos competentes.
Parágrafo único. Atestada, pela fiscalização, a cessação de parte ou da totalidade das medidas, ficará o contribuinte, a partir daquela data, obrigado a recolher os tributos devidos sem os benefícios, na proporção concedida, sobre o valor total lançada do imposto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão suportadas por verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de até 180 (cento re oitenta) dias.

Art. 10. Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de setembro de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTONIO GOMES
1º Secretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:2A81AC97

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta para impressoras dos setores da Câmara Municipal, para os meses de outubro a dezembro de 2016, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 30 de setembro de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h às 18h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 19 de setembro de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara
Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C60C5F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 088/2016 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2016, Pregão Presencial nº: 021/2016, no valor global de R$: 29.279,20 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.30 - Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A7037E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 089/2016 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2016, Pregão Presencial nº: 021/2016, no valor global de R$: 6.000,00 (seis mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.30 - Contratado: Cristiano Costa Lino - ME.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:39FCE201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 090/2016 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2016, Pregão Presencial nº: 021/2016, no valor global de R$: 8.574,24 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.30 - Contratado: LM Comércio Ltda.-ME.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:803B8436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 087/2016 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2016, Pregão Presencial nº: 021/2016, no valor global de R$: 41.518,80 (quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.30 - Contratado: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda. - ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B974F424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 091/2016 referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2016, Pregão Presencial nº: 021/2016, no valor global de R$: 3.054,00 (três mil e cinqüenta e quatro reais) com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.30 - Contratado: Uber Médica e Hospitalar Ltda.-ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B8F354C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública n° 011/2016, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (lotes situados nas Quadras 02 e 03, no bairro Nova Turmalina), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.826/2015, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 24 de outubro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

TURMALINA-MG, 20 de setembro de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E2B0466A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/09/2016	CONSTRUÇÃO PRAÇA JUVENTUDE	210.000,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 19 de Setembro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:7F4E74BB

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO PREF. VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
19/09/2016	CONSTRUÇÃO PRAÇA JUVENTUDE	140.000,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 19 de Setembro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:10AB6708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 104/2016, na modalidade Registro de Preços n° 051/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta, pó de pedra e concreto usinado para atender às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá-MG, em complementação aos itens frustrados do processo licitatório nº 101/2016, a ser realizado no dia 30/09/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:0C2F32DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2016.
OBJETO: Supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de quadra coberta no Distrito de Tobati realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa WCT Construtora LTDA, devidamente assinado em 27 de abril de 2016, originário da Tomada de Preços 003/2016. Fica suprimido ao contrato

original os serviços especificados em planilha anexa ao aditivo no valor de R$1.292,76 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 0,613% do valor do contrato original. Em decorrência da supressão dos serviços, o valor global do contrato passará do valor de R$210.925,43 (duzentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), para o valor de R$209.632,67 (duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.914.101/0001-00
VALOR DO ADITIVO: R$1.292,76 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2016

Ibiá (MG), 16 de setembro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2E58FE2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2016.
OBJETO: Acréscimo do quantitativo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de quadra coberta no Distrito de Tobati realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa WCT Construtora LTDA, conforme planilha anexa ao aditivo, devidamente assinado em 27 de abril de 2016, originário da Tomada de Preços 003/2016. O acréscimo de serviços realizado por este instrumento afetará o valor global do contrato após o primeiro aditivo acrescendo ainda o valor de R$11.758,82 (onze mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando de R$209.632,67 (duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), para o valor de R$221.391,49 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.914.101/0001-00
VALOR DO ADITIVO: R$11.758,82 (onze mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2016

Ibiá (MG), 16 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8BE9F19B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

Origem: Tomada de Preços nº 004/2014.
Objeto: Supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Dona Tatá realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa Construtora Chagas Ltda-ME, devidamente assinado em 14 de maio de 2014, originário da Tomada de Preços 004/2014. Fica suprimido ao contrato original os serviços especificados em planilha anexa ao aditivo, no valor de R$616,77 (seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), que corresponde a aproximadamente 0,122% do valor do contrato original. Em decorrência da supressão dos serviços, o valor global do contrato após o quarto aditivo passará do valor de R$511.069,65 (quinhentos e onze mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para o valor de R$510.452,88 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56
Valor do aditivo: R$616,77 (seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).
Data do Aditivo: 12 de setembro de 2016.

Ibiá (MG), 12 de setembro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F29A3627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2016.
OBJETO: Supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de quadra coberta na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro de Carvalho (PEMARC) realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa WCT Construtora LTDA, devidamente assinado em 27 de abril de 2016, originário da Tomada de Preços 004/2016. Fica suprimido ao contrato original os serviços especificados em planilha anexa ao aditivo, no valor de R$11.827,56 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 5,037% do valor do contrato original. Em decorrência da supressão dos serviços conforme consta da planilha anexa ao aditivo, o valor global do contrato passará do valor de R$234.817,62 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), para o valor de R$222.990,06 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.914.101/0001-00
VALOR DO ADITIVO: R$11.827,56 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 19 de setembro de 2016

Ibiá (MG), 19 de setembro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7084F7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2016.
OBJETO: Acréscimo do quantitativo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para construção de quadra coberta na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro de Carvalho (PEMARC) realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa WCT Construtora LTDA, conforme planilha anexa ao aditivo, devidamente assinado em 27 de abril de 2016, originário da Tomada de Preços 004/2016. O acréscimo de serviços realizado por este instrumento afetará o valor global do contrato após o primeiro aditivo acrescendo ainda o valor de R$25.119,01 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo), passando de R$222.990,06 (duzentos e

vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), para o valor de R$248.109,07 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais e sete centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.914.101/0001-00
VALOR DO ADITIVO: R$25.119,01 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo).
DATA DO ADITIVO: 19 de setembro de 2016

Ibiá (MG), 19 de setembro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4A9B8BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 008/2016

Torna público o resultado da fase de análise técnica de proposta comercial da Tomada de Preços 008/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção de ponte concreto armado - vão de 8m sobre o córrego bebedouro com fornecimento de material e de mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Construtora MCM Ltda-EPP, valor global R$ 105.757,79. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 19/09/16

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:79C4C29C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 078/15 – IL 016/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - Finalidade do T. A.: Alteração da clausula décima terceira.

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:69DED226

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 044/16 - PP 046/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: JM Desentupidora & Desinsetizadora Serviços Ltda-EPP - Vigência: 15/09/16 a 14/09/17 – Objeto: Prestação de serviço de caminhão hidrojateador, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de lagoa santa – Valor R$ 96.750,00.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:0E239132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 8. Contrato nº 036/2015. Objeto: prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço para Implantação Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais do município. Contratado(s):Raimundo Mario Ferreira de Jesus – ME. CNPJ: 19.104.774/0001-90. Termo Aditivo Assinado: 16 de Setembro de 2016. Vigor: 18/11/2016. Prazo: 02 meses.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2A736A6C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Contrato nº nº 70/2015. Processo de Licitação nº. 082/2015, Tomada de Preços nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de módulos sanitários, conforme Termo de Compromisso PAC759/2011 firmado com o FUNASA;. Contratado: Construtora Vieira & Santos Ltda. – ME. CNPJ: 01.211.014/0001-17. Termo aditivo assinado: 19 de Setembro de 2016. Prazo: 21/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DA16BE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Pregão Presencial nº 028/2016. Processo nº 041/2016. Após análise da amostra apresentada do item 01 e conferência no site do item 02, a licitante Digital Inf. E Tecnologia Ltda é desclassificada por apresentar produtos em desacordo com o exigido no Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de 03 dias úteis a partir da publicação deste. Caso não haja recurso, fica desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para sessão no dia 27/09/2016, às 13 horas, nesta Prefeitura. Caso haja manifestação o mesmo prazo será dado às demais licitantes para apresentação das contra razões e nova data de sessão será marcada através de publicação.

Nepomuceno, 16/09/2016.

BRUNO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EABEA792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 074/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	316		129	10.000,00
07.02.08.244.0815.2.636 - PROGRAMA FORT. SISTEMA UNICO DA ASSIST. SOCIAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	345		129	4.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	377		129	4.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494		147	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	497		147	50.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	673		100	250.000,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	710		148	150.000,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	771		148	100.000,00
10.02.10.302.1001.2.417 - MANUTENCAO PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	831		149	300.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	857		149	350.000,00
10.02.10.302.1014.2.399 - MANUTECAO ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL				
339030 - Material de Consumo	901		149	50.000,00
10.02.10.305.1008.2.438 - MANUTENCAO ATIVIDADES IMUNIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	986		150	100.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENCAO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2027		100	200.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.610.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS				
339030 - Material de Consumo	305		129	10.000,00
07.02.08.244.0815.2.636 - PROGRAMA FORT. SISTEMA UNICO DA ASSIST. SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342		129	4.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL CREAS				
339030 - Material de Consumo	367		129	4.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
339035 - Servicos de Consultoria	492		147	80.000,00
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723		148	250.000,00
10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	751		100	250.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	811		149	300.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860		149	400.000,00
10.02.10.305.1008.2.622 - MANUT. ATIV.LABORATORIO MUN. DE ANALISES CLINICA				
339030 - Material de Consumo	996		150	100.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2109		100	12.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA REGIONAL JUSTINOPOLIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2172		100	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.610.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.610.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 19 de setembro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:3ACB3C4D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 043/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 043/2016, cujo objeto consiste em Registro registro de preços visando a aquisição de material de limpeza. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:2E997BAE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 039/2016 - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 039/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, errata ao edital do Pregão 039/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de colchões. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 04/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:916FB6BB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 033/2014, Processo: N.º 087/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e MARCILENE NUNES DE OLIVEIRA (LOCADORA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20 de Junho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

*Publicação Extemporânea.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4FF8682E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 7º Termo Aditivo ao CONTRATO **N° 035/2013**, Processo: **N.º 198/2013**, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e **SINARCO ENGENHARIA LTDA.** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo até 08/03/2017. Data de assinatura: 08 de Julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

* Publicação Extemporânea.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9F8F7230

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 067/2016, referente ao Processo: N.º 281/2015 , Objeto : Locação de um imóvel situado na Rua Maria Piedade Guimarães, nº 259, Bairro Vila Mariana, CEP 33805-590, Município de Ribeirão das Neves. **CONTRATO Nº 033/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social (LOCATÁRIO) e MARCÉLIO GONÇALVES DA SILVA (LOCADOR) perfazendo o valor total estimado de R$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura do contrato: 06 de Setembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D6E3CBCE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 057/2016 - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 057/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, errata ao edital do Pregão 057/2016, cujo objeto consiste em Registro de Preços Visando Aquisição de Hortifrutigranjeiros. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 30/09/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DDF0E858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PROCESSO 61/2016 PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 61/2016–Pregão Presencial nº 026/2016
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: SOS GAZ LTDA, CNPJ 05.413.670/0001-53, valor total estimado registrado: R$ 21.404,00 (vinte e um mil quatrocentos e quatro reais)
Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2017.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:7CF3D4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PUBLICO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH , à Rua CAMIG, nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de contratação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:

CARGOS:

Assistente Social – POLIANA PEREIRA AZEVEDO
Assistente Social – ROSINALIA PORTELA DO NASCIMENTO
Odontologa – RAISSA ALVES DE SOUZA
P ARA POSSE – (É NECESSÁRIO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido,adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto-MG.
- Comprovante de endereço;
OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo de 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 15 Setembro de 2016.

Atenciosamente.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:330F9518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00036/2016. **Processo Licitatório: nº. 00097/2016 – Pregão presencial nº. 00064/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ: 25.927.849/0001-36. Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	150	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 MM	6,49	973,50
2	50	UN	ADAPTADOR CURTO - 50 MMX1,5	2,44	122,00
3	150	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25 MM X 3/4"	0,56	84,00
4	150	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32 MM X 1"	1,59	238,50
5	150	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40 MM X 1/4"	2,89	433,50
6	15	UN	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	23,50	352,50
7	50	UN	ANEL DE CONCRETO 1,00 DE DIAMETRO	54,89	2744,50
8	80	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,30	824,00
9	50	KG	ARAME RECOZIDO	8,89	444,50
10	10	UN	ARCO REGULÁVEL DE 12" , CABO PLÁSTICO P/ LÂMINA DE SERRA	22,80	228,00
11	500	M3	AREIA FINA LAVADA	65,00	32500,00
12	500	M3	AREIA GROSSA LAVADA	67,00	33500,00
13	500	M3	AREIA MÉDIA LAVADA	77,00	38500,00
14	75	UN	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II - SACO COM 20 KG	21,15	1586,25
15	30	UN	ASSENTO SANITÁRIO - SIMPLES	27,00	810,00
16	15	UN	ASSENTO SANITÁRIO OVAL BRANCO	28,00	420,00
17	15	UN	BACIA SANITÁRIA NO FORMATO OVAL - COR BRANCA	114,00	1710,00
18	6000	UN	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40CM	1,21	7260,00
19	6000	UN	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40CM	2,26	13560,00
20	100	UN	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	6,84	684,00
21	15	UN	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 1/2"	9,50	142,50
22	15	UN	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 3/4"	9,80	147,00
23	40	PR	BOTA DE BORRACHA Nº 41,42	36,00	1440,00
24	40	PR	BOTA DE BORRACHA Nº 39, 40	36,50	1460,00
25	30	PR	BOTA PVC CANO MÉDIO PRETA Nº 40, 42	35,50	1065,00
26	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"	15,79	157,90
27	15	UN	BROCA DE WÍDIA NÚMERO 10	15,07	226,05
28	15	UN	BROCA DE WÍDIA NÚMERO 12	20,44	306,60
29	15	UN	BROCA DE WÍDIA NÚMERO 5	9,00	135,00
30	15	UN	BROCA DE WÍDIA NÚMERO 8	13,50	202,50
31	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2"	32,14	321,40
32	15	UN	BROCA DE WIDIA NÚMERO 6	9,50	142,50
33	80	UN	BROCHA PARA PINTURA QUADRADA 15X5,6 CM	7,00	560,00
34	100	UN	CABO DE ENXADA DE MADEIRA EUCALIPTO	11,50	1150,00
35	15	UN	CABO DE PICARETA OU CHIBANCA DE MADEIRA EUCALIPTO	12,96	194,40
36	20	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 20 MM	12,20	244,00
37	30	UN	CAIXA DE DESCARGA 6,0 LT COM REGULAGEM PARA 9,0 LT - COR BEGE	37,06	1111,80
38	30	UN	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	31,40	942,00
39	60	UN	CAIXA DE LUZ - 4X4"	1,90	114,00
40	15	UN	CAIXA DE PADRÃO BIFÁSICO - CM2	300,00	4500,00
41	150	UN	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 EM PVC	1,38	207,00
42	100	UN	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 EM PVC	2,28	228,00
43	100	UN	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA X	6,44	644,00
44	500	SC	CAL MASSA - 20KG	8,35	4175,00
45	1000	SC	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 8 KG	8,64	8640,00
46	100	UN	CANALETA DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM	1,79	179,00
47	100	UN	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	2,39	239,00
48	100	UN	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X 20 X 10 MM	5,01	501,00
49	100	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 100MM - 6M	32,73	3273,00
50	100	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1" - 6M	33,35	3335,00
51	80	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1.1/2" - 6M	42,12	3369,60
52	80	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1.1/4" - 6M	52,00	4160,00
53	150	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1/2" - 6M	33,80	5070,00
54	100	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 2" - 6M	107,00	10700,00
55	150	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4" - 6M	20,10	3015,00
56	30	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 150MM - 6M	175,00	5250,00
57	80	UN	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 40MM - 6M	17,95	1436,00
58	150	UN	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	0,61	91,50
59	150	UN	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	2,28	342,00
60	150	UN	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	2,72	408,00
61	15	UN	CARRINHO DE MÃO - PNEU C/ CAMARA	97,18	1457,70
62	15	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	36,50	547,50
63	10	UN	CAVADEIRA DE UMA ABA RETA COM CABO	49,90	499,00
64	20	UN	CHAPA COMPENSADO 1,10 X 2,20 - 10MM	37,62	752,40
65	20	UN	CHAPA COMPENSADO 1,10 X 2,20 - 14MM	44,95	899,00
66	2	UN	CHAVE DE PHILIPS, COM 03 PEÇAS	50,71	101,42
67	10	UN	CHUVEIRO PLÁSTICO FRIO	67,00	670,00
68	5000	SC	CIMENTO CP II-E32 C/ 50KG	21,99	109950,00

69	15	UN	COLHER DE PEDREIRO - 9"	14,77	221,55
70	30	UN	CONE AMARELO / PRETO 75 CM	51,98	1559,40
71	300	M	CORDA TRANÇADA SEDA 8 MM	6,00	1800,00
72	250	M	CORRENTE ELO SOLDADO ZINCADA 2 MM	13,75	3437,50
73	20	UN	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1/2"	1,24	24,80
74	20	UN	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1"	3,05	61,00
75	20	UN	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1.1/2"	5,73	114,60
76	20	UN	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 2"	2,54	50,80
77	20	UN	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 3/4"	1,51	30,20
78	45	UN	CURVA LONGA DE 45° X 75 MM PARA ESGOTO	24,74	1113,30
79	45	UN	CURVA LONGA DE 45° X 100 MM PARA ESGOTO	27,63	1243,35
80	45	UN	CURVA LONGA DE 45° X 50 MM PARA ESGOTO	9,69	436,05
81	20	UN	CURVA S ELETRODUTO - 1"	4,89	97,80
82	20	UN	CURVA S ELETRODUTO - 1.1/2"	5,66	113,20
83	20	UN	CURVA S ELETRODUTO - 3/4"	1,99	39,80
84	40	UN	DISCO POLICORTE DE BANCADA	56,63	2265,20
85	15	UN	DISJUNTOR BIPOLAR - 20A	59,35	890,25
86	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR - 30A	63,24	1897,20
87	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR - 40A	62,69	1880,70
88	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100A	83,52	1252,80
89	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR - 25A	75,83	1137,45
90	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60A	101,86	1527,90
91	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70A	138,00	2070,00
92	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 10A	12,97	389,10
93	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 20A	13,26	397,80
94	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 30A	12,97	389,10
95	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 40A	14,73	441,90
96	15	UN	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO	21,36	320,40
97	100	UN	ENXADA DE BOCA LARGA	39,22	3922,00
98	3	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 8 DEGRAUS	253,37	760,11
99	5	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 9 DEGRAUS	298,71	1493,55
100	10	UN	FACÃO COM CABO 16"	23,50	235,00
101	30	UN	FITA CREPE - 18MM X 50M	4,93	147,90
102	80	UN	FITA ZEBRADA 70 MM X 200M SEM ADESIVO	11,93	954,40
103	200	M	FORRO CEDRINHO	50,20	10040,00
104	300	M	FORRO DE PVC 20 CM	21,90	6570,00
105	5	UN	FURADEIRA	278,40	1392,00
106	45	UN	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25 MM X 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	1,66	74,70
107	45	UN	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL	2,14	96,30
108	45	UN	JOELHO DE 1/2" ROSCÁVEL	0,68	30,60
109	45	UN	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	2,47	111,15
110	45	UN	JOELHO DE 20 MM SOLDÁVEL	0,49	22,05
111	45	UN	JOELHO DE 25 MM SOLDÁVEL	0,71	31,95
112	45	UN	JOELHO DE 3/4" ROSCÁVEL	2,17	97,65
113	45	UN	JOELHO DE 32 MM SOLDÁVEL	2,15	96,75
114	45	UN	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	2,58	116,10
115	45	UN	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	1,57	70,65
116	45	UN	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	3,93	176,85
117	45	UN	JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	2,67	120,15
118	2	KIT	KIT DE CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS	87,00	174,00
119	100	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA H12 - SC 150KG/CM²	37,99	3799,00
120	500	UN	LAJOTA PARA FORRO	1,50	750,00
121	60	UN	LÂMPADA ECONÔMICA 25W 127 WOLTS	18,36	1101,60
122	150	UN	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15 W / 220 V	23,99	3598,50
123	80	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	18,58	1486,40
124	80	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	21,63	1730,40
125	50	UN	LÂMPADA HALÓGENA 150W 127 WOLTS	19,99	999,50
126	30	UN	LÂMPADA HALÓGENA 300W 127 WOLTS	25,06	751,80
127	80	UN	LÂMPADA MISTA DE 160 W	24,95	1996,00
128	80	UN	LÂMPADA MISTA DE 250 W	28,77	2301,60
129	20	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS, 220 WOLTS	69,84	1396,80
130	15	UN	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR	123,00	1845,00
131	80	UN	LIMA CHATA - 8"	12,73	1018,40
132	15	UN	LINHA DE PEDREIRO - 100M	19,00	285,00
133	80	UN	LIXA Nº 100 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	2,12	169,60
134	80	UN	LIXA Nº 100 PARA PAREDE - TAM 225 X 275 MM	0,80	64,00
135	80	UN	LIXA Nº 120 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	2,05	164,00
136	80	UN	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA - TAM. 225 X 275 MM	1,20	96,00
137	150	M	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA PRETA	4,40	660,00
138	80	UN	LUVA DE 25 MM SOLDÁVEL	0,64	51,20
139	80	UN	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL	1,51	120,80
140	80	UN	LUVA DE 40 MM SOLDÁVEL	1,76	140,80
141	80	UN	LUVA DE 50 MM SOLDÁVEL	2,55	204,00
142	80	UN	LUVA DE PVC FORRADA LÁTEX	7,20	576,00
143	80	UN	LUVA DE UNIÃO DE 25 MM SOLDÁVEL	4,90	392,00
144	80	UN	LUVA DE UNIÃO DE 40 MM SOLDÁVEL	13,72	1097,60
145	80	UN	LUVA DE UNIÃO DE 50 MM SOLDÁVEL	12,25	980,00
146	6	UN	MACHADO 3.1/2" - C/ CABO	45,45	272,70
147	150	M	MANGUEIRA DE NÍVEL - 5/16 X 1,5 MM	5,00	750,00
148	10	UN	MANGUEIRA EM BORRACHA, TIPO PARA JARDIM - 30 METROS	47,76	477,60
149	450	UN	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 30 CM DE DIÂMETRO	32,70	14715,00
150	200	UN	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 60 CM DE DIÂMETRO	48,95	9790,00
151	10	UN	MARRETA C/ CABO - 1 KG	20,55	205,50
152	10	UN	MARRETA C/ CABO - 1/2 KG	20,05	200,50
153	15	UN	MARRETA C/ CABO - 2 KG	31,48	472,20
154	6	UN	MARTELO POLIDO - 25 MM	25,62	153,72
155	50	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ, COM ELÁSTICO	3,90	195,00
156	10	UN	METRO DE 2MT BAMBU DUPLO	9,77	97,70
157	10	UN	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA	264,00	2640,00

158	75	UN	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL	3,02	226,50
159	75	UN	NIPEL DE 20 MM SOLDÁVEL	2,47	185,25
160	75	UN	NIPEL DE 25 MM SOLDÁVEL	2,54	190,50
161	75	UN	NIPEL DE 3/4" ROSCÁVEL	2,54	190,50
162	6	UN	NÍVEL DE ALUMÍNIO - 30CM	14,55	87,30
163	20	UN	PÁ DE BICO Nº - C/ CABO	33,00	660,00
164	20	UN	PÁ QUADRADA - C/ CABO	31,50	630,00
165	10	UN	PADRÃO BIFÁSICO - 7,5 M	894,00	8940,00
166	12	UN	PADRÃO BIFÁSICO - 4,5 M	590,33	7083,96
167	12	UN	PADRÃO MONOFÁSICO - 4,5M	337,00	4044,00
168	12	UN	PADRÃO MONOFÁSICO - 7,5M	569,00	6828,00
169	60	UN	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA Nº 10	1,95	117,00
170	800	M3	PEDRA BRITA N° 1	109,00	87200,00
171	10	UN	PEDRA DE ESMERIL	43,14	431,40
172	10	UN	PENEIRA DE ARAME - AREIA 55	17,75	177,50
173	15	UN	PENEIRA DE PROTEÇÃO	109,00	1635,00
174	10	UN	PICARETA C/ CABO	33,65	336,50
175	20	UN	PINCEL DE 3/4	2,89	57,80
176	30	UN	PINCEL Nº 10	5,11	153,30
177	20	UN	PINCEL Nº 12	5,95	119,00
178	500	M3	PÓ DE PEDRA	113,00	56500,00
179	6	UN	PONTEIRO REDONDO - 12"	19,11	114,66
180	10	UN	PORTA DE 70 CM FERRO DIREITA, TODA FECHADA	338,00	3380,00
181	10	UN	PORTA DE 80 CM FERRO DIREITA, TODA FECHADA	344,00	3440,00
182	10	UN	PORTA DE FERRO MISTA - 0,80	339,00	3390,00
183	15	UN	PORTA SANFONADA	107,00	1605,00
184	20	KG	PREGO POLIDO C/C - 08 X 08	15,50	310,00
185	20	KG	PREGO POLIDO C/C - 10 X 10	15,50	310,00
186	20	KG	PREGO POLIDO C/C - 12 X 12	15,95	319,00
187	50	KG	PREGO POLIDO C/C - 15 X 15	13,30	665,00
188	50	KG	PREGO POLIDO C/C - 16 X 24	12,90	645,00
189	100	KG	PREGO POLIDO C/C - 17 X 21	11,70	1170,00
190	100	KG	PREGO POLIDO C/C - 19 X 36	12,00	1200,00
191	6	UN	PRUMO DE METAL - 700 G	25,00	150,00
192	10	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	217,00	2170,00
193	15	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FERRO 12 CHAVES	155,00	2325,00
194	15	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FERRO 6 CHAVES	98,00	1470,00
195	10	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC - 12 CHAVES	40,00	400,00
196	10	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC - 6 CHAVES	25,60	256,00
197	10	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC - 3 CHAVES	16,80	168,00
198	20	UN	RALO QUADRADO 100MM - SAÍDA FUNDO	23,35	467,00
199	6	UN	RASTELO GRAMA PVC VC TRAPP,	28,00	168,00
200	10	UN	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 1X20W	20,00	200,00
201	10	UN	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 1X40W	28,00	280,00
202	10	UN	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 2X40W	45,00	450,00
203	10	UN	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - 2X20W	35,00	350,00
204	20	UN	REFLETOR T.A 400 E 40	147,00	2940,00
205	10	UN	REGADOR PLÁSTICO 10 LT	10,63	106,30
206	30	UN	REGISTRO DE GAVETA DE - 1.1/2"	73,20	2196,00
207	30	UN	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	38,91	1167,30
208	30	UN	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	45,00	1350,00
209	15	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO - 2M	25,00	375,00
210	50	UN	REJUNTE BRANCO - 1 KG	9,00	450,00
211	50	UN	REJUNTE CORES - 1 KG	3,50	175,00
212	60	UN	RELÊ FOTOELÉTRICO	16,60	996,00
213	10	UN	RODA DE CARRINHO SIMPLES	28,41	284,10
214	30	UN	ROLO DE ESPUMA CINZA COM CABO 9 CM	6,60	198,00
215	50	UN	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA - 23CM	21,00	1050,00
216	60	UN	ROLO DE LÃ CARNEIRO COM CABO 15 CM	13,00	780,00
217	45	UN	ROLO DE LÃ SEM CABO 23 CM	28,41	1278,45
218	10	UN	SENSOR DE PRESENÇA	37,80	378,00
219	70	UN	SERRA BIMETÁLICA FLEXÍVEL	23,79	1665,30
220	6	UN	SERROTE 22"	35,04	210,24
221	30	UN	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	8,55	256,50
222	30	UN	SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA 3/4"	20,62	618,60
223	30	UN	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA CROMADO COM SAÍDA DE 40MM	13,23	396,90
224	800	M	TÁBUA DE PINUS 20 CM	4,00	3200,00
225	600	M	TÁBUA DE PINUS 25 CM	4,65	2790,00
226	600	M	TÁBUA DE PINUS 30 CM	6,00	3600,00
227	3	UN	TALHADEIRA MÉDIA	12,31	36,93
228	10	UN	TALHADEIRA CHATA - 12"	14,63	146,30
229	10	UN	TALHADEIRA CHATA - 8"	13,98	139,80
230	15	UN	TAMPA PARA RALINHO DE ESGOTO DE INOX	23,70	355,50
231	75	UN	TECLA PARA VÁLVULA EM METAL CROMADO, MODELO HYDRA	100,00	7500,00
232	50	UN	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 100MM	7,43	371,50
233	50	UN	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 50MM	10,05	502,50
234	50	UN	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 150 X 100MM	32,50	1625,00
235	50	UN	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 40 X 40MM	10,00	500,00
236	250	UN	TELA ALAMBRADO	21,30	5325,00
237	150	UN	TELHA DE AMIANTO - 1,53 X 1,10	19,06	2859,00
238	300	UN	TELHA DE AMIANTO - 1,83 X 1,10	23,50	7050,00
239	300	UN	TELHA DE AMIANTO - 2,44 X 050	12,74	3822,00
240	300	UN	TELHA DE AMIANTO - 2,44 X 1,10	32,09	9627,00
241	8000	UN	TELHA FRANCESA	1,92	15360,00
242	8000	UN	TELHA ROMANA	1,19	9520,00
243	600	UN	TELHÃO DE BARRO	1,45	870,00
244	3000	UN	TIJOLO FURADO 10 X 20 X 20	0,78	2340,00
245	10	UN	TIMER DIGITAL	77,50	775,00
246	60	UN	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	8,00	480,00

247	12	UN	TORNEIRA COM FILTRO (DE INOX)	97,00	1164,00
248	75	UN	TORNEIRA DE LAVATÓRIO	35,48	2661,00
249	30	UN	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2"	28,80	864,00
250	30	UN	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4"	35,00	1050,00
251	4	UN	TORNEIRA ELÉTRICA BICA MÓVEL 220 V 5400 W	190,00	760,00
252	30	UN	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA LONGA, MODELO SIMPLES	41,00	1230,00
253	4	UN	TORQUÊS DE CARPINTEIRO - 12"	27,00	108,00
254	5	UN	TRENA DE 50 MTS FECHADA	54,00	270,00
255	70	UN	TRINCHA P/ PINTURA - 1"	3,90	273,00
256	70	UN	TRINCHA P/ PINTURA - 2.1/2"	7,00	490,00
257	50	UN	TRINCHA P/ PINTURA - 1/2"	2,20	110,00
258	50	UN	TRINCHA P/ PINTURA - 3/4"	2,60	130,00
259	100	M	TUBO CORRUGADO DE 1"	2,40	240,00
260	200	M	TUBO CORRUGADO DE 3/4"	1,65	330,00
261	15	UN	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM METAL CROMADO	9,70	145,50
262	75	UN	UNIÃO DE 32 MM SOLDÁVEL	6,12	459,00
263	80	UN	VARA DE FERRO 3/16"	21,00	1680,00
264	30	UN	VARA DE FERRO 3/4"	51,92	1557,60
265	40	UN	VARA DE FERRO 5/8"	44,01	1760,40
266	15	UN	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACLOPADA LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR	229,70	3445,50
267	10	UN	VASSOURA PARA GRAMA DE AÇO CHATO C/ CABO	24,54	245,40
268	80	UN	XADREZ AMARELO 500 GRAMAS	15,90	1272,00
269	80	UN	XADREZ AZUL 500 GRAMAS	15,90	1272,00
270	80	UN	XADREZ AZUL 250 GRAMAS	7,50	600,00
271	80	UN	XADREZ VERMELHO 500 GRAMAS	15,90	1272,00
272	80	UN	XADREZ AMARELO 250 GRAMAS	7,50	600,00
273	80	UN	XADREZ PRETO 250 GRAMAS	7,50	600,00
274	80	UN	XADREZ PRETO 500 GRAMAS	15,90	1272,00
275	30	LA	ZARCÃO PARA FERRO - 1,0 LITROS	39,00	1170,00

Lambari, 15/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B681B79D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00037/2016. **Processo Licitatório: nº. 00097/2016 – Pregão presencial nº. 00064/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FRANK LOREM OLIVEIRA DE LIMA - ME** – CNPJ: 25.157.600/0001-99. Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	6000	UN	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40CM	1,57	9420,00
2	300	UN	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16MM	8,80	2640,00
3	15	UN	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO - CM1	269,00	4035,00
4	200	UN	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM	3,19	638,00
5	100	UN	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM	3,02	302,00
6	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200A	269,99	4049,85
7	100	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA H8 - SC 150KG/CM²	26,00	2600,00
8	200	UN	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 40 CM DE DIÂMETRO	43,00	8600,00
9	20	UN	MANILHA DE CIMENTO COM BOLSA 80 CM DE DIÂMETRO	120,00	2400,00
10	200	UN	MEIO FIO DE CONCRETO 1,00 X 0,27 X 0,10 CM	21,00	4200,00
11	200	UN	MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 10 CM	17,60	3520,00
12	100	UN	MOURÃO DE CONCRETO DE 10 X 10 X 2,20 M RETO	28,58	2858,00
13	100	UN	MOURÃO DE CONCRETO DE 10 X 10 X 3,00 M RETO	34,00	3400,00
14	100	UN	MOURÃO DE CONCRETO DE 10 X 10 X 3,20 M PONTA CURVA	31,76	3176,00
15	100	UN	MOURÃO DE CONCRETO DE 10 X 10 X 3,20 M RETO	35,00	3500,00
16	10	UN	TAMPA DE CIMENTO PARA ANEL DE POÇO COM FURO	59,00	590,00
17	3000	UN	TIJOLO FURADO 15 X 20 X 30	1,21	3630,00
18	80	UN	VARA DE FERRO 1/2"	40,00	3200,00
19	80	UN	VARA DE FERRO 1/4"	36,98	2958,40
20	80	UN	VARA DE FERRO 3/8"	26,89	2151,20

Lambari, 15/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:72068591

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00038/2016. **Processo Licitatório: nº. 00097/2016 – Pregão presencial nº. 00064/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS,

HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO** – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	40	UN	ADESIVO REFLETIVO PARA CAMINHÃO	104,00	4160,00
2	40	UN	ALISAR - JOGO C/ 3 PÇS	70,00	2800,00
3	10	RL	ARAME FARPADO - 250M	153,90	1539,00
4	15	KG	ARAME GALVANIZADO - 16 BWG	21,15	317,25
5	15	KG	ARAME GALVANIZADO - 18 BWG	21,40	321,00
6	150	UN	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML AMARELO	4,95	742,50
7	150	UN	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERDE	4,95	742,50
8	150	UN	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERMELHO	4,95	742,50
9	5	UN	BOMBA DE POÇO SUBMERSA 127 V	398,00	1990,00
10	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"	11,25	112,50
11	15	UN	BROCA DE WÍDIA NÚMERO 7	14,50	217,50
12	100	UN	BUCHA 06	0,65	65,00
13	100	UN	BUCHA 10	0,65	65,00
14	40	M	CABO COAXIAL DE 75 OHMS	3,20	128,00
15	150	M	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM²	1,48	222,00
16	800	M	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM²	1,97	1576,00
17	800	M	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM²	2,75	2200,00
18	250	M	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM²	3,90	975,00
19	300	M	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5 MM²	4,10	1230,00
20	300	M	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 MM²	5,65	1695,00
21	300	UN	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM	7,65	2295,00
22	30	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 50 MM	33,50	1005,00
23	30	UN	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 32 MM	18,90	567,00
24	800	M	CAIBRO 5 X 6 (1° QUALIDADE)	6,59	5272,00
25	45	UN	CAPA DE CHUVA GRANDE TRANSPARENTE	19,10	859,50
26	10	UN	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 8"	13,95	139,50
27	10	UN	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 6"	12,90	129,00
28	10	UN	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 8"	18,40	184,00
29	30	UN	COLA PARA PVC TUBO COM 850 G	36,50	1095,00
30	10	UN	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30 CM	15,50	155,00
31	20	UN	DISCO CORTE LIXADEIRA	11,15	223,00
32	20	UN	DISCO DE DESBASTE	7,29	145,80
33	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR - 60A	97,40	2922,00
34	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 15A	15,25	457,50
35	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR - 25A	15,55	466,50
36	30	KG	ELETRODO PARA SOLDA 2,5	48,90	1467,00
37	500	M	ESCORA ROLIÇA EUCALIPTO - D=12CM	2,44	1220,00
38	300	M	FIO PARA TELEFONE	1,42	426,00
39	600	M	FIO PARALELO - 2X2,50MM²	3,43	2058,00
40	300	M	FIO PARALELO 2X1,50MM²	2,68	804,00
41	150	M	FIO/CABO FLEXÍVEL 10,0MM²	5,35	802,50
42	600	M	FIO/CABO FLEXÍVEL 2,5MM²	1,95	1170,00
43	600	M	FIO/CABO FLEXÍVEL 4,0MM²	2,49	1494,00
44	300	M	FIO/CABO FLEXÍVEL 6,0MM²	2,97	891,00
45	150	M	FIO/CABO FLEXÍVEL 16,0 MM²	8,49	1273,50
46	30	UN	FITA ISOLANTE - 19MMX20M	4,35	130,50
47	30	UN	FITA VEDA ROSACA - 18MM X 50MM	8,50	255,00
48	45	UN	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 50M	8,50	382,50
49	200	M	FORRO DE PINOS	22,86	4572,00
50	50	UN	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	19,50	975,00
51	60	UN	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	11,35	681,00
52	60	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10A/250V	9,20	552,00
53	200	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA - TAM. 35 CM, 01 FURO DE 1", 02 PONTAS	68,78	13756,00
54	300	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 1 POLEGADA	66,44	19932,00
55	80	UN	LUVA DE UNIÃO DE 1" ROSCÁVEL	2,63	210,40
56	400	UN	LUVA EMBORRACHADA AZUL PARA LIXEIRO	11,69	4676,00
57	10	UN	MARTELO DE BORRACHA COM CABO 80 MM	21,30	213,00
58	100	UN	PARAFUSO 3,5 X 40 MM	1,60	160,00
59	100	UN	PARAFUSO 4,5 X 60 MM	1,88	188,00
60	900	M	PEÇA DE MADEIRA 06 X 08CM	8,84	7956,00
61	900	M	PEÇA DE MADEIRA 6CM X 12CM	9,37	8433,00
62	900	M	PEÇA DE MADEIRA 6CM X 16CM	18,57	16713,00
63	100	KG	PREGO POLIDO C/C - 17 X 27	12,28	1228,00
64	100	KG	PREGO POLIDO C/C - 18 X 30	12,00	1200,00
65	20	UN	RALO QUADRADO 100MM - SAÍDA LATERAL	23,10	462,00
66	3000	M	RIPA 1,5 CM X 5 CM	4,32	12960,00
67	200	M	SARRAFO DE 2,5 X 5 CMS	5,23	1046,00
68	800	M	TÁBUA DE PINUS 10 CM	2,59	2072,00
69	800	M	TÁBUA DE PINUS 15 CM	3,35	2680,00
70	4	UN	TESOURA DE PODA COM CABO LONGO (PARA DUAS MÃOS)	94,00	376,00
71	4	UN	TESOURA P/ PODA	24,50	98,00
72	60	UN	TOMADA EXTERNA 10 A	9,60	576,00
73	80	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA	14,83	1186,40
74	30	UN	VASSOURÃO - VASSOURÃO	28,60	858,00
75	80	UN	XADREZ VERMELHO 250 GRAMAS	14,50	1160,00

Lambari, 15/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:DB5B9D73

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00039/2016. **Processo Licitatório: nº. 00097/2016 – Pregão presencial nº. 00064/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO** – CNPJ: 20.134.400/0001-05. Vigência: 15/09/2016 a 15/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	15	LA	MASSA CORRIDA - LATÃO DE 18 LITROS	70,25	1053,75
2	45	LA	THINNER - 0,9 LITROS	16,46	740,70
3	6000	UN	TIJOLO MACIÇO	1,60	9600,00
4	30	LA	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA BRANCA - 18 LITROS	223,90	6717,00
5	15	LA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO EXTERNO, COR VERDE - 18 LITROS	214,50	3217,50
6	30	LA	TINTA ESM. SINT. - COR AMARELO P/ DEMARCAÇÃO - 18 LITROS	239,00	7170,00
7	30	LA	TINTA ESM. SINT. - COR AZUL - 3,6 LITROS	87,40	2622,00
8	30	LA	TINTA ESM. SINT. - COR VERMELHO, ALTO BRILHO - 3,6 LITROS	88,50	2655,00
9	80	LA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - GALÃO COM 3,6 LITROS	97,30	7784,00
10	50	LA	TINTA INTERNA LAVÁVEL COR AREIA - 18 LITROS	255,00	12750,00
11	50	LA	TINTA LAVÁVEL COR BRANCO GELO P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS	254,00	12700,00
12	50	LA	TINTA LAVÁVEL COR PALHA PLUS P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS	253,00	12650,00

Lambari, 15/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:ED8D5E93

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

"Autoriza a inclusão de Iniciativa no Plano Plurianual 2014-2017 Lei Municipal nº 1.909 de 13/11/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 2016, Lei nº 1.968 de 18/06/2015, a inclusão de Ação na Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei Municipal nº 1.986 de 16/12/2015 e a abertura de crédito especial utilizando superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da entidade em 31/12/2015".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica inclusa a seguinte iniciativa no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 deste Município:

Código/Iniciativa	512 –Saneamento Básico Urbano.
Programa	**2.222** – Participação Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB/SUL e da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG
Objetivo	-Transferência de recursos públicos ao CISAB/SUL e ARISSMIG para promover a consecução de objetos colocados à disposição em razão do consórcio público
Órgão Responsável	03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE
Valor	R$ 48.500,00

Art. 2.º Fica inclusa a seguinte Ação na Lei Orçamentária Anual de 2016, compatibilizada com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias:
Eixo: Saneamento Básico Urbano
Macro Objetivo: Transferência de recursos públicos ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB/SUL e para a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG.
Programa: - Participação Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB/SUL e da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG.
Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari

Código da Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Exercício	Meta Física	Valor
2.222	Participação Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB/SUL e da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG	Transferência Consórcio	Unidade	2016	-	R$ 12.500,00
				2017	-	R$ 36.000,00

Art. 3.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito adicional especial com a seguinte dotação orçamentária:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0031 2.222 – PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB/SUL E AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SUL DE MINAS GERAIS - ARISSMIG
02.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	R$	12.050,00
3.3.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	R$	125,00
4.4.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....	R$	325,00

TOTAL	**R$ 12.500,00** ***(doze mil e quinhentos reais).***

Art. 4.º Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 3.º desta abertura de crédito especial, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2015.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....	**R$ 12.500,00** ***(doze mil e quinhentos reais).***

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:CF7D8A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 14/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 14/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	804/2016
	Processo de Licitação:	804/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	05/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 804/2016
b) Licitação Nr.: 14/2016-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 19/09/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE MATA BURRO DE CONCRETO, ESCAVAÇÃO DE VALA, CONCRETO CICLOPICO, COM FORMAS, RETIRADAS DAS FORMAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME (8142)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	19.547,50	19.547,50
Total do Fornecedor:					19.547,50
Total Geral:					19.547,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (755)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BDACD3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preços 007/2016
Processo Licitatório Nº 016/2016
Pregão Presencial Nº 008/2016
Objeto: aquisição de toners compatíveis para copiadoras, toners compatíveis para impressoras e cartuchos de tintas originais, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras conforme anexos, parte integrante do edital.
Vigência – 23/03/2016 à 31/12/2016
Partes:

Prefeitura Municipal de Rodeiro e Four Tec Comércio & Serviços LTDA

3252	**FOURTEC COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME**		**17.352.185/0001-04**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380332	Toner compatIvel para HP Laser Jet Pro 200 Color M 251 NW AMARELO	UNIDADE	R$ 74,90	120	R$ 8.988,00
2	380333	Toner compatIvel para HP Laser Jet Pro 200 Color M 251 NW CIANO	UNIDADE	R$ 74,90	120	R$ 8.988,00
3	380331	Toner compatIvel para HP Laser Jet Pro 200 Color M 251 NW MAGENTA	UNIDADE	R$ 74,90	120	R$ 8.988,00
4	380330	Toner compatIvel para HP Laser Jet Pro 200 Color M 251 NW PRETO	UNIDADE	R$ 74,90	120	R$ 8.988,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 35.952,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Maurício Pereira - Four Tec Comércio & Serviços LTDA

Prefeitura Municipal de Rodeiro e Francisco Carlos Siqueira – ME

2116	**FRANCISCO CARLOS SIQUERA ME**		**17.097.702/0001-38**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380351	Cartucho compativel para HP Office Jet Pro 8600	UNIDADE	R$ 41,50	60	R$ 2.490,00
2	380354	Fita compativel para Lx 300 Matricial	UNIDADE	R$ 10,40	60	R$ 624,00
3	380348	Toner compativel para HP Laser Jet P 1505	UNIDADE	R$ 37,50	360	R$ 13.500,00
4	380349	Toner compativel para HP Laser Jet P1005 (3)	UNIDADE	R$ 37,50	60	R$ 2.250,00
5	380352	Toner compativel para Lex Mark E120	UNIDADE	R$ 80,00	60	R$ 4.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 23.664,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Francisco Carlos Siqueira - Francisco Carlos Siqueira – ME

Prefeitura Municipal de Rodeiro e Meirielly Candido Ângelo da Silva ME

3255	**M C ANGELO DA SILVA ME - ME**		**22.475.863/0001-58**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380345	Toner compativel para HP Laser Jet 1022	UNIDADE	R$ 37,00	60	R$ 2.220,00
2	380346	Toner compativel para HP Laser Jet M 1120 MFP	UNIDADE	R$ 37,80	240	R$ 9.072,00
3	380347	Toner compativel para HP Laser Jet M 1132 MFP	UNIDADE	R$ 37,80	720	R$ 27.216,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 38.508,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Meirielly Candido Ângelo da Silva - Meirielly Candido Ângelo da Silva ME

Prefeitura Municipal de Rodeiro e Multiplic Maquinas e suprimentos Eirel

3253	**MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**		**10.740.865/0001-48**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380336	Tinta ORIGINAL para EPSON L355 AMARELO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
2	380337	Tinta ORIGINAL para EPSON L355 CIANO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
3	380335	Tinta ORIGINAL para EPSON L355 MAGENTA	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
4	380334	Tinta ORIGINAL para EPSON L355 PRETO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
5	380340	Tinta ORIGINAL para EPSON L365 AMARELO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
6	380341	Tinta ORIGINAL para EPSON L365 CIANO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
7	380339	Tinta ORIGINAL para EPSON L365 MAGENTA	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
8	380338	Tinta ORIGINAL para EPSON L365 PRETO	UNIDADE	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00
9	380342	Toner compativel para Brother DCP 8085 DN	UNIDADE	R$ 44,00	60	R$ 2.640,00
10	380343	Toner compativel para Brother DCP 8157 DN	UNIDADE	R$ 61,00	120	R$ 7.320,00
11	380353	Toner compativel para Lex Mark E260 DN	UNIDADE	R$ 157,00	60	R$ 9.420,00
12	380355	Toner compativel para Ricoh MP 1500	UNIDADE	R$ 65,00	180	R$ 11.700,00
13	380356	Toner compativel para Ricoh MP 2001	UNIDADE	R$ 65,00	60	R$ 3.900,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 65.700,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Gustavo de Sousa Queiroz - Multiplic Maquinas e suprimentos Eireli ME

Prefeitura Municipal de Rodeiro e Meirielly Candido Ângelo da Silva ME

3255	M C ANGELO DA SILVA ME - ME		22.475.863/0001-58			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380345	Toner compativel para HP Laser Jet 1022	UNIDADE	R$ 37,00	60	R$ 2.220,00
2	380346	Toner compativel para HP Laser Jet M 1120 MFP	UNIDADE	R$ 37,80	240	R$ 9.072,00
3	380347	Toner compativel para HP Laser Jet M 1132 MFP	UNIDADE	R$ 37,80	720	R$ 27.216,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 38.508,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Meirielly Candido Ângelo da Silva - Meirielly Candido Ângelo da Silva ME

Prefeitura Municipal de Rodeiro e OSD Comercio e Serviços Industriais LTDA ME

3256	OSD COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA ME - ME		07.950.377/0001-50			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380350	Cartucho compativel para HP Office Jet Pro 8000	UNIDADE	R$ 31,90	180	R$ 5.742,00
2	380344	Toner compativel para HP Laser Jet 1020	UNIDADE	R$ 37,50	120	R$ 4.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 10.242,00**

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz Romão de oliveira - OSD Comercio e Serviços Industriais LTDA ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1F11B1B2

